

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)

SEÇÃO 1 e 3

Ministério de Minas e Energia

?

Utilize a ferramenta de busca do seu leitor PDF para localizar o termo desejado:

Windows: *CTRL + F*

Mac: *COMMAND + F*



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 188

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de setembro de 2016



Aviso

Esta edição é composta de um total de 768 páginas, dividida em 3 partes.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	4
Presidência da República.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	14
Ministério da Cultura.....	18
Ministério da Defesa.....	20
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda.....	643
Ministério da Integração Nacional	649
Ministério da Justiça e Cidadania.....	649
Ministério da Saúde	654
Ministério das Cidades.....	701
Ministério das Relações Exteriores	702
Ministério de Minas e Energia.....	703
Ministério do Esporte.....	714
Ministério do Meio Ambiente.....	715
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	716
Ministério do Trabalho	718
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	719
Ministério Público da União	720
Tribunal de Contas da União	721
Poder Judiciário.....	752
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	765

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.340, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A., com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, observadas ainda as seguintes condições:

I - operações com valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

II - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), aplica-se o disposto no inciso I do **caput** deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

III - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do **caput** deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

IV - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;

V - operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do **caput** deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para os demais Municípios compreendidos na área de abrangência da Sudene e da Sudam;



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 6.051 - Processo nº: 48500.003632/2001-66. Interessado: Caraíba Energia Ltda. e Paranapanema S.A.. Objeto: Revogar a autorização para implantar e explorar, sob o regime de produção independente de energia elétrica, a Usina Termelétrica - UTE Metalurgia Caraíba, com 18.000 kW de potência instalada, localizada no município de Dias D'Ávila, no estado da Bahia. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 6.056 - Processo nº: 48500.003098/2016-18. Interessado: Canhadão Produção de Energia Elétrica Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da empresa Canhadão Produção de Energia Elétrica Ltda., para fins de desapropriação, as áreas de terra que perfazem uma superfície de 32,14 ha (trinta e dois hectares e quatorze centiares), de propriedades particulares distribuídas no município de Mangueirinha, no estado do Paraná, necessárias à implantação da PCH Canhadão, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.032511-2.01. A empresa fica autorizada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as desapropriações dessas áreas particulares, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEY DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 736, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece as condições para parcelamento de débitos relacionados ao risco hidrológico de geradores hidráulicos, participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que não optaram pela repactuação, nos termos da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 2º e art. 3º, inciso XIV, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 1º, inciso V, e art. 4º, da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 1º, inciso II do § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta dos Processos nº 48500.000142/2016-38, resolve:

Art. 1º Estabelecer as condições para parcelamento de débitos relacionados ao risco hidrológico de geradores hidráulicos, participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que não optaram pela repactuação, nos termos da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Art. 2º O parcelamento de que trata essa Resolução deverá se encerrar até a liquidação financeira do mês de outubro de 2016, prevista de ocorrer em 8 e 9 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Sobre as parcelas do débito financeiro incidirá atualização monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM mais juros de 1,3311% ao mês.

Art. 3º Os geradores hidráulicos deverão realizar o pedido de parcelamento na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, acompanhado cópia do requerimento de extinção dos processos existentes com resolução do mérito, na qual contenha o número dos respectivos protocolos judiciais, nos termos do Código de Processo Civil e o de Termo de Renúncia, em Anexo, sobre suposta isenção ou mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

§1º A cópia do requerimento de extinção dos processos existentes e o Termo de Renúncia deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de publicação do cálculo das garantias financeiras relativas a contabilização das operações de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2016.

ROMEY DONIZETE RUFINO

ANEXO

TERMO DE RENÚNCIA SOBRE SUPOSTA INSENSÃO OU MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS

Pelo presente instrumento, a XXXXXXXXXXXX, detentora de outorga para geração de energia elétrica, com sede no endereço XXXXXXXX, Município de XXXXX, Estado XXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seus representantes legais, nos termos de seus documentos societários e estatutários, renuncia, de modo irrevogável e irretroatável, ao direito de discutir, na via administrativa, arbitral e judicial, suposta isenção ou mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE.

Nome:
Documento de Identificação:
Testemunha:
Nome:
Documento de Identificação:

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de setembro de 2016

Nº 2.505 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.001661/2016-13 decide conhecer dos Pedidos de Medida Cautelar interpostos pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, com vistas à suspensão de cobrança pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS da Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI, decorrente dos desligamentos das Funções Transmissão LT 440 kV Porto Primavera - Taquaruçu C1, LT230 kV Centro-CTT / Centro-CTR C2 e TR 22 - 345/34,5kV da subestação Bandeirantes, e, negar-lhes provimento.

Nº 2.506 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003866/2016-33 decide conhecer do Pedido de Medida Cautelar interposto pela Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. - PPTE, com vistas a suspender cobrança pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS da Parcela Variável por Indisponibilidade - PVI, decorrente dos desligamentos automáticos das LTs 230 kV (a) Nova Porto Primavera / Rio Brilhante, e (b) Nova Porto Primavera / Ivinhema 2, devido a queda das torres nºs 9 e 10, localizadas sobre o Rio Paraná, para, no mérito, negar-lhe provimento.

ROMEY DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÕES

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 5.705, de 22 de março de 2016, constante do Processo nº 48500.0002529/2015-48, cujo resumo foi publicado no DOU, de 30 de março de 2016, seção 1, p. 72, v. 153, n. 60, onde se lê "a implantar e explorar a Usina Termelétrica - UTE Energir, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas: 27º 40' 26" S e 52º 17'15" W, no município de Erechim, estado de Rio Grande do Sul", leia-se "a implantar e explorar a Usina Termelétrica - UTE Energir, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, localizada às coordenadas: 27º 40' 26" S e 52º 17'15" W, no município de Erechim, estado de Rio Grande do Sul, bem como o sistema de transmissão de interesse restrito, constituído de uma subestação elevadora de 13,8/138kV - 6.25 MVA, junto à usina, e uma linha de transmissão em 13,8 kV, em circuito simples, com 0 km de extensão, à interligando à SE Erechim I, sob responsabilidade da RGE - Rio Grande Energia S.A.". A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Na Resolução Homologatória nº 2.134, de 30 de agosto de 2016, publicada no D.O. nº 168, de 31 de agosto de 2016, Seção 1, página 400, v. 153, constante do Processo nº 48500.004156/2016-21, excluir a linha associada a permissionária Ceprag nas tabelas 2 e 3, que foram disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 2.596, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANEEL nº 3.677, de 25 de agosto de 2015, e nº 4.177, de 13 de setembro de 2016, considerando o que consta do Processo nº 48500.006768/2014-96, decide, em juízo de reconsideração: (i) manter a decisão substanciada no Despacho nº 2.283, de 25 de agosto de 2016, pelo qual inabilitou a proponente vendedora Clealco Açúcar e Álcool S/A, por não atender aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Leilão nº 04/2015-ANEEL (A-3/2015); e (ii) encaminhar o processo à Diretoria da ANEEL para julgamento final do Recurso Administrativo interposto pela referida empresa, em face do Despacho nº 2.283/2016.

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de setembro de 2016

Nº 2.563 - Processo nº 48500.006421/2010-10. Interessado: Múltipla Participações Ltda. e Statkraft Energias Renováveis S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH SA-KURA, com 12.600 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.035407-4.01, localizada no rio Marombas, integrante da sub-bacia 71, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, nos municípios de Frei Rogério e Curitibaanos, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

Nº 2.345 - Processo nº 48500.000397/2011-96. Interessados: Msul Energia e Participações Ltda. Decisão: (i) aprovar os Estudos de Inventário do rio Apucarana e de seu afluente, o rio Preto, localizados na sub-bacia 64, bacia hidrográfica do rio Paraná, no Estado do Paraná, apresentado pela Msul Energia e Participações Ltda.; (ii) determinar que esta empresa poderá exercer o direito de preferência preconizado na Resolução ANEEL nº 672, de 4 de agosto de 2015, referente ao aproveitamento identificado, observado o prazo de 60 dias da publicação deste Despacho para solicitação do DRI e demais condições especificadas na Resolução Normativa nº 673/2015. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.583 - Processo nº 48500.007834/2008-05. Interessado: Enerbrios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Nova Erechim, com 22.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.037124-6.01, localizada no rio Chapecó, integrante da sub-bacia 73, na bacia hidrográfica do rio Uruguai, no município de Coronel Freitas, no estado de Santa Catarina. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 26 de setembro de 2016

Nº 2.565 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005189/2015-15, decide negar provimento aos requerimentos da Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. e Usina Paulista Queluz de Energia S.A. relacionados à geração das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs Queluz e Lavrinhas em função da redução das vazões do rio Paraíba do Sul.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 490, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, nº 18, de 18 de junho de 2009 e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004191/2016-01, toma público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 62.417.282/0001-84, habilitada na ANP como produtor de óleos lubrificantes acabados automotivos e industriais, autorizada a construir a ampliação (tanques nº 23 a 32) da base de produção de óleos lubrificantes, localizada na Estrada para Parnaíba 6550, Jardim das Colinas, Franco da Rocha/SP, 07811-060 (Lat/Lon aprox.: -20.794210, -49.391293 SIRGAS 2000).

A base de produção será acrescida dos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade de armazenamento será ampliada em 738,00m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	CLASSE
23	3,86	9,75	114,00	IIIB
24	3,86	9,75	114,00	IIIB
25	3,86	9,75	114,00	IIIB



26	3,86	9,75	114,00	IIIB
27	2,50	9,75	47,00	IIIB
28	2,50	9,75	47,00	IIIB
29	2,50	9,75	47,00	IIIB
30	2,50	9,75	47,00	IIIB
31	2,50	9,75	47,00	IIIB
32	2,50	9,75	47,00	IIIB

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISO NELSON CASTRO NEVES

Autorização Nº 491, de 28 de Setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta do processo ANP nº 48610.007233/2015-76, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 60.886.413/0141-05, habilitada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP a granel e envasado, localizada Rua Joper Margraf Lopes nº85, Bairro Gleba Jacutinga, Londrina-PR, CEP: 86073-000,,coordenadas geográficas aproximadas: 23º16'46.75"S, 51º13'18.85"O (SIRGAS 2000).

As instalações construídas compreendem o vaso de pressão horizontal listado na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 113,21 m³:

Vaso nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO	TIPO	SITUAÇÃO
01	2,81	19,27	113,21	GLP	Horizontal Aéreo	Autorizada Operação

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Art. 3º A LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ nº 60.886.413/0141-05, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação

original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Autorização Nº 492, de 28 de Setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.008074/2016-16, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 33.337.122/0094-26, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, situada na Rua Vale do Rio Doce, S/N, Km 01/ Sala D, bairro São Torquato, município de Vila Velha/ES - CEP: 29.114-105, autorizada a exercer a atividade de distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Autorização Nº 493, de 28 de Setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo nº 48610.001109/2016 - 88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 06.980.064/0030-17, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de GLP a granel, localizada à

Rua Álvaro Gomes de Castro, s/n, Lotes 7 a 11, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41233-008 (Lat/Lon aprox.: -12.91049, -38.45309 SIRGAS 2000).

As instalações construídas compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 352,69 m³:

VASO DE PRESSÃO	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO
01	2,76	20,74	117,69	GLP
02	2,76	20,72	117,47	GLP
03	2,76	20,71	117,53	GLP

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 06.980.064/0030-17, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

Despachos do Superintendente
Em 28 de setembro de 2016

Nº 1.144 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com fundamento no art. 15 c/c art. 17, inciso I, alínea "a" da Resolução ANP nº 42/2011 e no que consta no Processo Administrativo ANP nº 48610.010850/2016-30, torna público o cancelamento, a pedido da interessada, da Autorização de Operação de base de armazenamento e distribuição de combustíveis concedida à sociedade Bahiana Distribuidora de Gás Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.395.687/0006-17, localizada à Rua Porto do Malhado, s/n - Malhado - Ilhéus - BA. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.145 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MG0236473	ADEILSON GONÇALVES - CPF: 992.216.326-87 - ME	04.080.348/0001-97	CAMPESTRE	MG	48610.010889/2016-57
GLP/TO0236474	ALLINE OLIVEIRA VERA	16.790.510/0001-40	PALMAS	TO	48610.009955/2016-46
GLP/ES0236475	ANTONIO CEZAR CARVALHO SILVA ME	25.028.398/0001-03	GUARAPARI	ES	48610.009831/2016-61
GLP/PR0236476	C A DE LIMA - COMERCIO DE GAS - ME	22.156.538/0001-22	UBIRATA	PR	48610.010887/2016-68
GLP/PB0236477	CARLOS MAGNO FREITAS E SILVA	24.280.768/0001-24	JOAO PESSOA	PB	48610.010874/2016-99
GLP/GO0236478	CECILIA LUIZ DE ALMEIDA	25.170.426/0001-14	ANAPOLIS	GO	48610.010903/2016-12
GLP/BA0236479	COMERCIAL DE ALIMENTOS A L S LTDA ME	05.762.982/0001-72	SATIRO DIAS	BA	48610.009131/2016-76
GLP/SP0236480	COMERCIO DE GAS FLORENTINO LTDA EPP	25.212.800/0001-05	BAURU	SP	48610.010827/2016-45
GLP/SP0236481	COSMO JUAREZ DE SOUZA 05138008838	24.306.107/0001-20	MURUTINGA DO SUL	SP	48610.010923/2016-93
GLP/PI0236482	DANIEL DE LIMA MONTEIRO - ME	23.642.860/0001-24	ITAINOPOLIS	PI	48610.009959/2016-24
GLP/SP0236483	DANIEL MAYNE BENTO 40398456844	25.396.760/0001-90	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	48610.010837/2016-81
GLP/GO0236484	DEBORA NASCIMENTO MIRANDA 04366768186	24.930.314/0001-51	TRES RANCHOS	GO	48610.010825/2016-56
GLP/SC0236485	DENISY MEDEIROS CORREIA ME	25.404.116/0001-17	NAVEGANTES	SC	48610.010880/2016-46
GLP/MT0236486	EDGAR BATISTA DA TINDADE	22.465.404/0001-93	NOBRES	MT	48610.010820/2016-23
GLP/PA0236487	EDINELENA DO SOCORRO SILVA FREITAS	25.367.534/0001-81	CASTANHAL	PA	48610.010909/2016-90
GLP/MT0236488	F . M. DE S. PAULA EIRELIME	23.091.276/0001-28	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	48610.010826/2016-09
GLP/AP0236489	F. C. SOUSA NETO	11.174.229/0003-20	MACAPA	AP	48610.010902/2016-78
GLP/MT0236490	FLASH COMERCIO DE GAS LTDA - ME	25.018.970/0001-45	ALTA FLORESTA	MT	48610.010821/2016-78
GLP/SP0236491	FREITAS E MENZOTE COMERCIO DE GAS LTDA - ME	20.204.911/0001-48	CAMPINAS	SP	48610.010886/2016-13
GLP/ES0236492	GELISON ALLOCHIO STZRAPA	24.188.775/0001-09	AGUIA BRANCA	ES	48610.010906/2016-56
GLP/SP0236493	GUI A. DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS E AGUA	25.372.074/0001-80	ATIBAIA	SP	48610.010893/2016-15

GLP/MT0236494	INES SCAMPARINI 03021180124	24.425.137/0001-56	TANGARA DA SERRA	MT	48610.007811/2016-55
GLP/MG0236495	IRMAOS SILVA E SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	25.255.452/0001-45	BELO HORIZONTE	MG	48610.010935/2016-18
GLP/MT0236496	J.B.M.DA ROCHA - ME	06.953.204/0001-23	CONFRESA	MT	48610.010891/2016-26
GLP/MS0236497	JOANITO JAKES DE ARRUDA 84880490130	17.125.677/0001-59	CAMPO GRANDE	MS	48610.010931/2016-30
GLP/GO0236498	JOSE DE SOUZA MACEDO 41305051149	24.727.107/0001-02	ANAPOLIS	GO	48610.010879/2016-11
GLP/PR0236499	K A DA LUZ - GAS - ME	24.552.835/0001-12	ROLANDIA	PR	48610.010873/2016-44
GLP/MT0236500	KATILCI RODRIGUES DOS SANTOS	22.886.100/0001-08	CONFRESA	MT	48610.010892/2016-71
GLP/SP0236501	LA GRANADO DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA - ME	25.108.707/0001-47	PAULINIA	SP	48610.010868/2016-31
GLP/SP0236502	LEILA APARECIDA CARRILLO MERCEARIA ME	16.554.047/0001-37	RANCHARIA	SP	48610.010896/2016-59
GLP/BA0236503	LEONIDAS SANTOS GONCALVES	03.232.172/0001-89	IPIAU	BA	48610.010252/2016-61
GLP/MG0236504	LORIVELTO APARECIDO MIRANDA	25.102.192/0001-78	PATROCINIO	MG	48610.010905/2016-10
GLP/MG0236505	LUCAS TOLEDO SILVA	24.844.556/0001-22	GOUVEIA	MG	48610.010910/2016-14
GLP/PR0236506	M. K. OKABAYASHI - GAS - ME	24.830.533/0001-69	COLORADO	PR	48610.010828/2016-90
GLP/RS0236507	MARCIO ALEXANDRE VIDEMANN GRAEFF - ME	24.768.374/0001-10	SALTO DO JACUI	RS	48610.010824/2016-10
GLP/RJ0236508	M.S.MARQUES DA SILVA - GAS E TRANSPORTE - ME	24.660.118/0001-04	SAO GONCALO	RJ	48610.010840/2016-02
GLP/SP0236509	NEMER JOSE CHIOSINI EPP	25.117.766/0001-81	PINDORAMA	SP	48610.010933/2016-29
GLP/SP0236510	PAULO S. GALVÃO BONES - ME	07.264.714/0001-56	JAU	SP	48610.010841/2016-49
GLP/RJ0236511	R A AGROPECUARIA DE VOLTA REDONDA RJ LTDA ME	13.857.141/0001-77	VOLTA REDONDA	RJ	48610.010817/2016-18
GLP/MT0236512	R I DE OLIVEIRA COMERCIO - M E	23.727.420/0001-70	SINOP	MT	48610.010081/2016-70
GLP/PA0236513	ROMULO JUNIOR DA SILVA CORREA	26.001.265/0001-06	MARACANA	PA	48610.010878/2016-77
GLP/MS0236514	ROZILANDE APARECIDA DOS SANTOS 79020542168	24.798.521/0001-02	CAMPO GRANDE	MS	48610.010930/2016-95
GLP/GO0236515	S R DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE GÁS CRISTALINA ME	25.013.315/0001-02	CRISTALINA	GO	48610.010920/2016-50
GLP/MT0236516	SALVADOR AMARO MORA-TA	24.322.894/0001-02	CAMPO VERDE	MT	48610.010895/2016-12
GLP/MG0236517	SN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	21.671.458/0002-23	TRES PONTAS	MG	48610.010936/2016-62
GLP/MA0236518	S.R.DE SOUSA LOPES - ME	25.057.844/0001-08	ITAPECURU MIRIM	MA	48610.010079/2016-09
GLP/SP0236519	SUPERMERCADO IRMÃOS SOUZA LTDA	03.077.240/0001-82	BOM JESUS DOS PERDOES	SP	48610.010890/2016-81
GLP/PI0236520	T.P. DA SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	16.933.918/0001-23	TERESINA	PI	48610.010897/2016-01
GLP/AL0236521	W. M. DA COSTA - ME	13.197.551/0001-39	RIO LARGO	AL	48610.010835/2016-91
GLP/GO0236522	WELLITON OLIVEIRA DA SILVA 45430039187	24.802.616/0001-44	SENADOR CANEDO	GO	48610.010881/2016-91



Nº 1.146 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/AL0177486	AUTO POSTO BANDEIRANTE LTDA - EPP	24.150.668/0001-83	MACEIO	AL	48610.010875/2016-33
PRPR0177474	AUTO POSTO PAZ LTDA - EPP	05.391.052/0002-30	GUAMIRANGA	PR	48610.009580/2016-14
PR/SP0177488	AUTO POSTO VILA LAVINIA LTDA.	23.572.250/0001-00	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.010929/2016-61
PR/CE0177508	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	10.383.433/0017-94	ICO	CE	48610.010869/2016-86
PRMG0177473	BPG AUTO POSTO LTDA - EPP	24.819.309/0001-76	VARGINHA	MG	48610.010515/2016-31
PR/PR0177526	BRAMBILLA & FILHOS LTDA - EPP	25.244.490/0001-00	CAMPO MOURAO	PR	48610.010946/2016-06
PR/MG0177505	CHF AUTO POSTO LTDA.	11.538.082/0003-00	SAO SEBASTIAO DO PA-RAISO	MG	48610.010928/2016-16
PR/SP0177509	COOPERCITRUS COOPERATI-VA DE PRODUTORES RURAIS	45.236.791/0127-93	IBITINGA	SP	48610.010871/2016-55
PRAM0177472	GONTIJO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	22.575.379/0001-09	MANAUS	AM	48610.010516/2016-86
PR/BA0177507	JACUIPE DERIVADOS DE PE-TRÓLEO LTDA	23.917.797/0001-91	CONCEICAO DO JACUI-PE	BA	48610.010870/2016-19
PRAM0177471	MARCOS ANTONIO DA SILVA CABRAL	03.019.535/0007-98	ITACOATIARA	AM	48610.010511/2016-53
PR/SC0177250	POSTO DE COMBUSTIVEIS TI-BES II - BARRAS DO SUL LT-DA	23.860.445/0001-47	BALNEARIO BARRA DO SUL	SC	48610.009978/2016-51
PR/PB0177506	POSTO DE COMBUSTIVEIS VI-TORINO LTDA	16.754.765/0001-57	BOA VISTA	PB	48610.010872/2016-08
PR/BA0177252	WELLINGTON DE S. SANTA-NA JUNIOR - EPP	24.509.080/0001-73	SERRA PRETA	BA	48610.009977/2016-14

Nº 1.147 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/BA0206620	ABAEITÉ GÁS LTDA ME	12.776.036/0001-40	SALVADOR	BA	48610.004128/2011-51
001/GLP/RS0006151	ARLEI DONA	04.142.636/0001-29	SANTA MARIA	RS	48610.001246/2006-41
GLP/SP0228437	BOM GÁS - COMÉRCIO DE G.L.P. LTDA - ME	01.480.720/0004-07	BAURU	SP	48610.000774/2015-73
GLP/GO0175093	COMERCIAL DE GÁS N.S. APARECIDA LTDA.- ME	09.483.167/0001-25	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.012857/2008-86
001/GLP/MA0020242	E. N. CASTRO	03.123.107/0006-20	TIMON	MA	48610.003327/2008-47
GLP/MG0216421	EDMILSON DE PAIVA SOARES	14.633.711/0001-08	CAMANDUCAIA	MG	48610.008310/2012-62
GLP/PR0228197	EDUARDO A. DA SILVA - GAS - ME	19.421.937/0001-69	ROLANDIA	PR	48610.000066/2015-32
GLP/GO0177754	ELIANE EVANGELISTA RODRIGUES	10.538.707/0001-00	ANAPOLIS	GO	48610.005091/2009-64
001/GLP/MG0015400	EUNICE TEREZINHA MO-RAIS CARDOSO	04.157.352/0001-06	CONTAGEM	MG	48610.006762/2007-42
001/GLP/SP0007159	GÁS FORTE COMÉRCIO DE G.L.P. LTDA.	07.368.352/0001-43	PIRACICABA	SP	48610.004295/2006-35
001/GLP/SP0016846	GÁS JAMBEIRO LTDA. - ME	07.593.547/0001-97	CAMPINAS	SP	48610.010267/2007-38
001/GLP/RS0011298	ILDO COELHO AZAMBUJA	03.579.552/0001-94	CANOAS	RS	48610.000830/2007-61
001/GLP/PE00017626	J. B. DA SILVA	05.075.219/0001-73	RECIFE	PE	48610.004464/2007-18
GLP/CE0176979	JAGUARUANA GÁS LTDA.	63.463.699/0001-46	JAGUARUANA	CE	48610.001353/2009-11

Nº 1.149 - Com base nas disposições da Resolução ANP n.º 58, de 17 de Outubro de 2014, considerando as atribuições conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, fica a Mac Brun Derivados LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.191.752/0001-10, situada na Rua Alberto Mueller, nº 5000/ sala 03, Bairro Limeira, Município Brusque/SC, CEP: 88.356-001, habilitada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, conforme o Processo n.º 48610.000605/2016-14.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
NIRE. 53300000859 / CNPJ nº 00001180/0001-26

ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, às 14 horas, na sede da Empresa, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203, do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, presentes os acionistas detentores de ações ordinárias, em número suficiente para a instalação da Assembleia, conforme apurado na folha 73 do Livro de Presença nº 4, realizou-se a Quinquagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia Aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00001180/0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 42 do Estatuto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ARMANDO CASADO DE ARAUJO, em substituição ao Presidente da Eletrobras, Sr. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, que deu por aberta a sessão e indicou-me, MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA, para secretariar os trabalhos, o que foi por todos aprovado. Registrou a presença da Chefe do Departamento Jurídico Empresarial, Sra. FERNANDA MARIA VIEIRA LIMA SCHUERY SOARES, da Chefe do Departamento de Relações com os Investidores, Sra. PAULA PRADO RODRIGUES COUTO, do Chefe da Divisão de Contabilidade Tributário, Sr. ANDRÉ LUIZ DO AMA-

RAL, do Chefe da Divisão de Gestão Contábil e Custo, Sr. EDUARDO DA COSTA RAMOS, do Conselheiro Fiscal, Sr. BRUNO NUNES SAD, em atenção ao disposto no art. 164 da Lei nº 6.404/76 e do Auditor Independente da KPMG, Sr. DANILO SIMÕES. A seguir, convidou para compor a mesa o representante da União, Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, credenciado pela Portaria/PGFN nº 811, de 10.11.2015, publicada no DOU de 11.11.2015; o Sr. ALFREDO DE CARVALHO FILHO, representante do BNDES e BN-DESPAR; o Sr. RODRIGO MESQUITA PEREIRA, representante dos fundos: a) ITAU UNIBANCO S.A. - ACADIAN ALL COUNTRY W EX US LS FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; b) J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES - AQR UCITS FUNDS; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND (252107-8; 253773-0; 253772-1); CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; MINeworkers'PENSION SCHEME; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE OF NEW MEXICO STATE INVESTMENT COUNCIL; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; c) CITIBANK N.A. ACADIAN EMER-

GLP/BA0226294	JS COMERCIO DE GLP EI-RELI ME	20.124.886/0001-92	SALVADOR	BA	48610.007785/2014-01
001/GLP/SP0014995	JUAREZ & PASCHOALET-TO LTDA	72.964.026/0001-60	MURUTINGA DO SUL	SP	48610.006786/2007-18
GLP/ES0178980	L. F. COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME	10.733.119/0001-27	SERRA	ES	48610.009046/2009-89
GLP/SP0215069	MAIDAME & CAMPOS CO-MERCIO DE AGUA E GAS LTDA.	64.777.212/0002-43	ATIBAIA	SP	48610.003290/2012-33
GLP/SP0232434	MOISES HONORATO DA LUZ 83582215849	23.397.043/0001-58	PIEDADE	SP	48610.011465/2015-29
GLP/MG0216054	MONICA JULIETA DA SIL-VEIRA ME.	10.735.485/0001-15	SILVEIRANIA	MG	48610.007248/2012-91
GLP/SP0186926	NOEMIA CARVALHO DA ROCHA - ME.	11.188.621/0001-67	PERUIBE	SP	48610.007832/2010-85
GLP/SP0221263	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO ME	17.762.847/0001-06	ITUVERAVA	SP	48610.005998/2013-18
GLP/MG0180149	S & P COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	06.312.336/0002-57	RIBEIRAO DAS NE-VES	MG	48610.011259/2009-71
GLP/SP0184227	SOS GAS SAO PAULO CO-MERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA. - ME.	10.275.377/0001-07	SAO PAULO	SP	48610.002635/2010-70
GLP/SC0176116	WANDA HILDEGARD HORN - ME	08.666.137/0001-91	JOINVILLE	SC	48610.014827/2008-12
GLP/PR0210752	W.C.MEDINA - ME	09.431.026/0001-69	COLORADO	PR	48610.012435/2011-14

Nº 1.148 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AL0031195	ALIANCA COMERCIO E DIS-TRIBUICAO DE COMBUSTI-VEIS LTDA	02.379.869/0001-14	MACEIO	AL	48610.001537/2003-96
RS0019171	AUTO POSTO ANTARES LTDA	94.461.480/0001-31	CERRO LARGO	RS	48610.021358/2001-11
SP0006910	AUTO POSTO CARNIEL LTDA.	64.824.493/0001-67	CERQUILHO	SP	48610.004878/2001-51
PR/SC0088135	AUTO POSTO DE VILLE LTDA. EPP	12.000.101/0001-41	BALNEARIO BARRA DO SUL	SC	48610.015993/2010-42
PR/RO0141063	AUTO POSTO EXTREMA LTDA	14.458.836/0001-49	PORTO VELHO	RO	48610.007939/2013-76
SP0030502	AUTO POSTO PARADA OBRIGATÓRIA VOTUPORANGA LT-DA	67.031.682/0001-70	VOTUPORANGA	SP	48610.014769/2002-23
PR/MG0139123	AUTO POSTO SUPER NAVE LTDA	17.669.127/0001-09	VARGINHA	MG	48610.006563/2013-82
SC0200895	BAVÁRIA EMPREENDIMEN-TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.339.641/0003-13	SAO BENTO DO SUL	SC	48610.009167/2006-88
PR/SC0167769	CALGAROTTO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	20.841.895/0001-02	PORTO BELO	SC	48610.012532/2014-41
SP0207508	CARREFOUR COMERCIO E IN-DUSTRIA LTDA	45.543.915/0336-08	SAO PAULO	SP	48610.002113/2007-72
PR/MT0163522	CONCORDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	00.781.066/0011-38	VARZEA GRANDE	MT	48610.008682/2014-51
RS0022829	DELACY MARTINI	91.161.455/0003-06	PROGRESSO	RS	48610.003458/2002-39
SC0016643	LEONIR ROVERSI & FILHOS LTDA	83.231.068/0001-09	MARAVILHA	SC	48610.017731/2001-21
PR/RS0150243	M. M. ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	07.280.840/0001-02	TRES PASSOS	RS	48610.000399/2014-81
PR/BA0123602	ML COMBUSTIVEIS LTDA.	08.945.509/0002-08	SAO FELIX DO CO-RIBE	BA	48610.011912/2012-05
PR/BA0072553	POSTO EXTRA LTDA	14.016.588/0002-67	SERRA PRETA	BA	48610.007760/2009-32
SC0008262	POSTO IRMAO DA ESTRADA CIDADE LTDA	80.122.823/0002-00	ARARANGUA	SC	48610.006521/2001-16
PR/RS0166582	POSTOS DE COMBUSTIVEIS ASSUNCAO LTDA.	20.094.647/0003-07	CARAZINHO	RS	48610.010688/2014-98
MA0030403	TRANSOLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	06.991.228/0001-77	SAO LUIS	MA	48610.000360/2003-19

GING MARKETS EQUITY FUND - ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; AD-VANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; ADVISORS' INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO; ALAS-KA PERMANENT FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWS-TREET US GROUP TRUST; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BELLSOUTH COR-PORATION RFA VEBa TRUST; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITU-TIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFOR-NIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM (216914-5; 220157-0; 239747-4; 245577-6; 214991-8); CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST (243342-0; 243510-4; 243362-4; 243341-1; 243359-4; 243360-8); COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COM-MONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; DEUTS-CHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUIT-Y ETF; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY ETF; DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EA-TON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EM-PLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LEN-DABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUIT-Y INDEX FUND; EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELI-TY SALEM STREET TRUST; FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST; SPAR-TAN EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM

STREET TRUST; SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADAX FUND; FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADAX UCITS ETF; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADAX FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLOBAL TRUST COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING EQUITIES FUND; GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST; GMO INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND; GMO MEAN REVERSION FUND(ONSHORE), A SERIES OF GMO MASTER PORTFOLIOS(ONSHORE), L.P.; GMO TOTAL EQUITIES MASTER PORTFOLIO, A PORTFOLIO OF GMO OFFSHORE MASTER PORTFOLIOS II LTD; GMO TRUST ON BEHALF OF ITS GMO TAX MANAGED INTERNATIONAL EQUITIES FUND; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVE BETA EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST (245118-5; 232996-7); LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGATO CAPITAL MANAGEMENT INVESTMENTS, LLC; LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TRUST; MAINSTAY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND; MARYLAND STATE RETIREMENT & PENSION SYSTEM (242754-3; 235250-0); MERCER QIF FUND PLC; MGI FUNDS PLC; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND (236000-7; 237302-8); NAV CANADA PENSION PLAN; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NORGES BANK (246329-9; 245633-0); NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US FUND-LENDING; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LENDING; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US EQUITY INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND - LENDING; NTGI - QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND-NON LENDING; NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; PEAR TREE PANAGORA RISK PARITY EMERGING MARKETS FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC; POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST; POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS; SMITHFIELD FOODS MASTER TRUST; SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND P; LO VERDE NUC GEN STATIONS; STATE OF INDIANA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT FUND; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TD EMERALD HEDGED ALL COUNTRY WORLD INDEX EQUITY POOLED FUND TRUST; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS (212097-9; 234161-4; 231235-5; 245451-6); TEACHERS' RETIREMENT ALLOWANCES FUND; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS (242477-3; 241199-0); THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NATURE CONSERVANCY; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PRESIDENT AND FELLOWS OF HARVARD COLLEGE; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO (243698-4; 241960-5); THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P.; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TIFF MULTI-ASSET FUND; TRUST & CUSTODY SER-

VICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST (245540-7; 245539-3; 245534-2); UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY (241961-3; 239021-6); VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD (240342-3; 247120-8); WYOMING RETIREMENT SYSTEM; d) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - JP MORGAN CHASE; e) ITAÚ UNIBANCO S.A. - ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; f) J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; g) CITIBANK N.A. - BRANDES INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY FUND; NORGES BANK; WMC GEM SYSTEMATIC EQUITY FUND; o Sr. MARCELO GASPARINO DA SILVA representando o FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES DINAMICA ENERGIA; BANCLASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; GASPART PARTICIPACOES S/A; FUNDO DE INVESTIMENTO JABURA ACOES; GERACAO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; MARCELO GASPARINO DA SILVA; o Sr. CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA, representando os seguintes: acionista EDUARDO DUVIVIER NETO; HELONA INVESTMENTS LLC; MALICO INVESTMENTS LLC; 3G RADAR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; NORMANDIE MASTER FIA; o Sr. EMANUEL MENDES TORRES, representante da ASSOCIAÇÃO DE EMPREGADOS DA ELETROBRAS; o JOÃO ANTONIO LIAN, acionista. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a 56ª Assembleia Geral Ordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada e que os anúncios ordenados pelo artigo 133, da Lei nº 6.404/76 foram publicados na imprensa, sendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo; Valor Econômico; e Correio Brasileiro nos dias 31.03.2016, 01.04.2016 e 04.04.2016 anúncios esses do seguinte teor: "MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS. (Companhia aberta). CNPJ. nº 00001180/0001-26. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 56ª Assembleia Geral Ordinária. Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras ("Companhia") a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 29 de abril de 2016, às 14 horas, em Assembleia Geral Ordinária que instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras Completas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; 2. Deliberar sobre a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, com utilização da reserva de capital para absorção do montante equivalente à conta de prejuízos acumulados no exercício, que ultrapassaram as reservas de lucros, conforme inciso I do artigo 200 da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); 3. Eleger os membros do Conselho de Administração e designar, dentre os membros eleitos, seu Presidente; 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e 5. Fixar a remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. O Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), deverá apresentar os seguintes documentos: ■ Documento oficial de identidade com foto; ■ Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica; ■ Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista; e ■ Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista. Nos termos do parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Avenida Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à Assembleia Geral Ordinária ora convocada, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação

necessária à participação no conclave. Conforme o disposto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, os Senhores Acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada. As deliberações serão tomadas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada por maioria de votos, sendo o voto de cada acionista proporcional à sua participação acionária no capital social da Companhia. A Companhia esclarece que, considerando o disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada pela Instrução CVM nº 570, de 18 de novembro de 2015, exercendo a faculdade prevista no referido dispositivo, não oferecerá para a Assembleia Geral ora convocada mecanismo para votação à distância. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e nos websites da Companhia (www.elektrobras.com/elb/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 133, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e artigo 9º da Instrução CVM 481. Brasília, 30 de março de 2016. Wagner Bittencourt de Oliveira. Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da mesa informou que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/76. Em prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes Decisões: (i) Foi colocado em votação, o primeiro item da ordem do dia, tendo sido deliberado pela aprovação, por maioria dos acionistas presentes, das Demonstrações Financeiras Completas referentes ao exercício social de 2015, acompanhadas do Relatório da Administração, da Decisão do Conselho de Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, com os parágrafos de ênfases e com a ressalva constantes do Relatório dos Auditores Externos. Se absteve de votar sobre o primeiro item: O Senhor ALFREDO DE CARVALHO FILHO, representante do BNDES e BNDESPAR e outros acionistas compondo um total de 384.525.893 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Votaram contra o primeiro item: 30.920.064 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Votaram a favor sobre o primeiro item: 603.374.273 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. (ii) Passou à votação do segundo item da ordem do dia, tendo sido deliberado pela aprovação, por maioria, da proposta da administração para destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, com utilização da reserva de capital para absorção do montante equivalente à conta de prejuízos acumulados no exercício, que ultrapassaram as reservas de lucros, conforme inciso I do artigo 200 da Lei Federal nº 6.404/1976, conforme alterada. Se absteve de votar sobre o segundo item: O Senhor ALFREDO DE CARVALHO FILHO, representante do BNDES e BNDESPAR e outros acionistas compondo um total de 369.400.795 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Votaram contra o segundo item: 540.895 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Votaram a favor sobre o segundo item: 648.878.500 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. (iii) Passou à votação do terceiro item da ordem do dia. Considerando o pedido de instauração de pedido de voto múltiplo protocolado pelos acionistas FIA Dinâmica Energia, Banclass Fundo de Investimento em ações, no prazo legal, detentores de participação superior a 5% do capital social com direito a voto da Companhia, foi informado pelo Presidente da mesa que seria aplicado o processo de voto múltiplo, conforme artigo 141 da Lei 6.404/1976 e artigos 1º e 2º da Instrução CVM 165, de 11.12.1991, para a eleição para eleição de 7 (sete) membros do Conselho de Administração, não considerando, portanto, os membros que poderão ser eleitos separadamente (a) como representante dos empregados da Companhia; (b) pelos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais que representem no mínimo 10% do capital social; (c) os acionistas não controladores que optarem por participar do processo de eleição em separado, conforme artigo 17, III, do Estatuto Social. Foi informado pelo Presidente da mesa que os acionistas minoritários não poderiam participar da eleição via processo múltiplo com as mesmas ações de sua titularidade que usariam para participar da eleição em separado. O Sr. MARCELO GASPARINO DA SILVA, representando o acionista GERACAO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, solicitou que fosse informado se existia quorum para eleição do membro representante dos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais, conforme artigo 17, IV, do Estatuto Social da Companhia. Foi informado que não havia quorum. (iii.1) Aberta a eleição para votação em separado pelos acionistas não controladores, foi eleito, por maioria, nos termos do Inciso III, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa, o Senhor JOSÉ PAIS RANGEL, brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas número 463, 13 andar, centro, CEP 20.071-003, portador da carteira de identidade (RG) número 22191, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob o número 239.775.667-68, com 331.406 votos, como membro do Conselho de Administração, com mandato que será encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. (iii.2) Registrado que não houve quorum para votação em separado pelos acionistas não controladores titulares de ações preferenciais que representassem no mínimo 10% do capital social. (iii.3) Nos termos do Inciso V, artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, a indicação de um dos conselheiros do Conselho de Administração é prerrogativa dos empregados da Companhia, escolhido pelo voto direto de seus pares dentre os empregados ativos e em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem. Considerando que a eleição encontra-se suspensa, por decisão do juízo da 3ª Câmara Civil



do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o mandato do Senhor JAILSON JOSÉ MEDEIROS ALVES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Praia do Zumbi, 121, casa 2, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 149.922, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 047.594.447-00 fica estendido até a investidura de novo administrador a ser eleito pelo empregados da Companhia, conforme artigo 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976. (iii.4) Após as eleições em separado, o Presidente da mesa consultou a Secretaria para informar o número de ações admitidas à votação no processo de voto múltiplo e a quantidade mínima de votos que seria necessária para eleger cada membro do Conselho de Administração, pelo processo de voto múltiplo. Foram informados que haviam 1.008.729.046 ações admitidas à votação e a quantidade mínima de votos necessários para eleição de cada membro do Conselho de Administração seriam de 882.637.915 votos. O representante do BNDES e BNDESPAR distribuiu seus votos, conforme Proposta da Administração. Desta forma, foram eleitos, pelo processo de voto múltiplo, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (iii.4.a) Sr. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico com especialização em finanças, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 198, apto. 102 - Botafogo - Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.689-D, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 337.026.597-49, com 882.637.915 votos eleito Presidente do Conselho de Administração; (iii.4.b) Sr. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, brasileiro, casado, Mestre em Engenharia Elétrica e Graduação em Engenharia Elétrica pela UFMG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, Rua José Ferreira Cascão, 28, apartamento 2300, portador do CPF nº 044.602.786-34 e RG nº 107.024 SSP/MG, expedida em 28.04.1972, com 882.637.915 votos; (iii.4.c) Sr. LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Rua Uruguai, 556 - Apto 801, Tijuca - RJ, portador da carteira de identidade nº 02.896.094-6, emitida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 246.431.577-04, com 882.637.915 votos; (iii.4.d) Sr. WALTER MALIENI JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado à Rua Coronel Oscar Porto, 208 - Apto 244 - Bloco B, São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº 19.146.033-3, emitida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 117.718.468-01, com 882.637.915 votos; (iii.4.e) Sr. MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO, Mestre em Administração Pública e Planejamento Urbano e graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, residente e domiciliado no Condomínio Jardim América, módulo F, casa 17 - Sobradinho - DF, portador da Carteira de Identidade nº 11.169.207 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 042.067.418-75, com 882.637.915 votos; (iii.4.f) Sr. SAMUEL ASSAYAG HANAN, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Armando Petrella, 431, Torre 9/IPE, Apto 26, Jardim Panorama, São Paulo - SP, portador da carteira de identidade nº 23.549.689-3, emitida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 199.540.857-34, com 882.637.915 votos; (iii.4.g) Sr. MARCELO GASPARINO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Estes Junior 605, apto 1411, Centro, Florianópolis - SC, portador da carteira de identidade numero 2.302.967, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob o numero 807.383.469-34, eleito com 1.123.455.046 votos. Os mandatos dos membros eleitos para o Conselho de Administração, nesta Assembleia Geral Ordinária, inicia-se nesta data e encerrar-se-á na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. Como as pessoas indicadas para o Conselho de Administração podem estar ocupando cargo público na Administração Pública Federal, no momento de sua eleição como membro do Conselho de Administração, o representante da União justificou este ato na forma ao parágrafo primeiro do artigo 3º da Instrução CVM 367, de 29.05.2002, em razão do interesse público. (iv) Após, passaram a eleição do quarto item da ordem do dia, tendo sido eleitos, por maioria, os membros do Conselho Fiscal com mandato a iniciar-se nesta data e a encerrar-se na data de realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, os Senhores: a) como representantes do Ministério de Minas e Energia: Eleito como membro titular para o Conselho Fiscal, o Sr. EDUARDO CESAR PASA, bancário, residente e domiciliado em SQSW 300 loco A, Apto 607, Brasília - DF, portador da carteira de identidade nº 1044834388, emitida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob o nº 541.035.920-87 e de seu respectivo suplente, o Sr. DAVID MEISTER, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na SQN 214, bloco H, apto 312, Brasília - DF, portador da carteira de identidade nº 1496853, emitida pela SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 659.033.311-4; Eleita como membro titular para o Conselho Fiscal, a Sra. AGNES MARIA DE ARAÇÃO DA COSTA, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada em Brasília - DF, portadora da carteira de identidade nº 11869726-7, emitida pelo IFF/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 080.909.187-94, de sua suplente, a Sra. LEILA PRZYTYK, brasileira, solteira, bacharel em ciências econômicas pela UnB-DF, com especialização em finanças do Ibmec - Brasília, residente e domiciliada na SQS 207, bloco F, apto 402, Brasília - DF, portadora da Carteira de Identidade nº 1.672.011, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 665.149.591-72; e b) nos termos do § 1º, do artigo 36, do Estatuto Social, que estabelece que dentre os membros do Conselho Fiscal, um será indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional: Sr. LUIS FELIPE VITAL NUNES PEREIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no SQN 109, Bloco H, apartamento 505, Bairro Asa Norte, Brasília - DF, portador da cédula de identidade nº 11.621.975, expedida pela SSP/MG, CPF nº 302.708.818-1; e Sra. FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS (suplente) brasileira, casada, graduada em ciências econômicas pela Universidade de Brasília - UNB, Mestre em economia, residente e domiciliada na SHIS QI 5 conjunto 12 casa 01 - Brasília/DF, portadora da carteira de identidade nº 1.519.708, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 634.867.841-53, tendo

esses 3 membros e seus respectivos suplentes sido eleitos por 596.093.247 votos a favor, se abstendo 3.610.679 votos e tendo 730.052 votado contra; c) nos termos do artigo 36, "caput" do Estatuto Social, que estabelece que dentre os membros do Conselho Fiscal um será eleito pelos detentores de ações ordinárias minoritárias, foi eleito o Sr. RONALDO DIAS, brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Maxwell 452, 704 - Vila Isabel, portador da carteira de identidade RG nº 201087-0, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF n. 221.285.307-68, como membro titular, e como suplente, Sr. JOAO GUSTAVO SPICALSKI SILVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado na Rua Carlos Comenale nº 96, apto 92, bairro Bela Vista, São Paulo - SP, portador da carteira de identidade 4.313742-3, inscrito no CPF sob o número 007.151.839-82, tendo esse membro e seu respectivo suplente sido eleitos por 331.400 votos a favor, se abstendo 3.309.367 votos e 2.088.100 votado contra d) nos termos do artigo 36, "caput" do Estatuto Social, que estabelece que dentre os membros do Conselho Fiscal um será eleito pelos detentores de ações preferenciais minoritárias, foram eleitos Sr. ALOISIO MACARIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado na Rua Homem de Melo 315, apto 101, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade número 04565759-0, inscrito no CPF sob o número 540.678.557-53, como titular, sendo seu suplente PATRICIA VALENTE STIERLI (suplente), brasileira, divorciada, administradora, portador da cédula de identidade RG nº 4589089 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 010551368-78, residente e domiciliada na Rua Itacema número 246, apartamento 32, São Paulo - SP tendo esse membro e seu respectivo suplente sido eleitos por 17.805.276 votos a favor, se abstendo 30.040.110 votos e 6.042.792 votado contra. Se absteve de votar sobre o quarto item: o Senhor ALFREDO DE CARVALHO FILHO, representante do BNDES e BNDESPAR. (v) Em seguida, passaram a deliberação do quinto item da ordem do dia. Conforme a orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 19231/DEST-MP, de 26.04.2016, e nos termos da Nota Técnica nº 4553/2016-MP, da mesma data, que deverão ser apresentados à empresa na AGO, e tendo em vista o inciso IV do art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.578, de 26.11.2015, o representante da União votou da seguinte forma: v.1) fixar em até R\$ 8.835.911,45 a remuneração global a ser paga aos administradores dessa Empresa, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte; v.2) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea "v.1"; v.3) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "v.1" e "v.2", respectivamente; v.4) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; v.5) vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base, e v.6) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de apresentação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152;" A fixação da remuneração global a ser paga aos Administradores e Conselheiros deverá ser condicionada à manifestação favorável do Conselho de Administração da Eletrobras, conforme consta do § 36 da Nota Técnica nº 4553/2016-MP, de 26.04.2016. Outrossim, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, o representante da União deverá registrar em ata: a) que não há Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR, referente ao exercício de 2015, aprovado pelo DEST, e b) que há necessidade de manifestação do Conselho de Administração sobre excessos de pagamentos registrados em exercícios anteriores, conforme descritas na Nota Técnica nº 4553/2016-MP, de 26.04.2016, sobre despesas médicas, previdência, auxílio creche, garantia de irredutibilidade, férias indenizadas, gratificação natalina e adicional de férias. Deverá ainda o representante da União abster-se de votar na eleição dos representantes dos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias e preferenciais, para os Conselhos Fiscal e de Administração. Finalmente, como as pessoas indicadas para o Conselho de Administração podem estar ocupando cargo público na Administração Pública Federal, no momento de sua eleição como membro do Conselho de Administração, o representante da União deverá justificar este ato na forma do § 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, em razão do interesse público. Se absteram de votar sobre o quinto item: O Sr. ALFREDO DE CARVALHO FILHO, representante do BNDES e BNDESPAR, Sr. EMANUEL MENDES TORRES, representante da Associação de Empregados da ELETROBRAS e outros acionistas compondo um total 939.179.078 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Votaram contra o quinto item: 34.305.646 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Votaram a favor sobre o quinto item: 45.335.397 ações da Companhia presentes a esta Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da Quinquagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, da qual eu, MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA, Secretária, fiz lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os acionistas presentes, portadores de ações ordinárias com direito a voto, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. O Livro de Presença desta Assembleia foi assinado pelos acionistas (a.a.) ARMANDO CASADO DE ARAUJO - Presidente, LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, MARCELO GASPARINO DA SILVA, ALFREDO DE CARVALHO FILHO, EMANUEL MENDES TORRES,

CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA e RODRIGO MESQUITA PEREIRA. Declaro, na qualidade de Secretária da Quinquagésima Sexta Assembleia Geral Ordinária, que o texto acima é transcrição integral e fiel da Ata, conforme consta do 5º Livro de Atas das Assembleias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, às folhas 484 e seguintes. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em: 14.09.2016 sob nº 20160732425. Protocolo 16/073242-5, de 05.09.2016. Erika P. dos S. Pavelkonski - Secretária-Geral.

(*) Em tempo: o Conselheiro Luiz Eduardo Barata Ferreira renunciou ao cargo por meio de carta datada de 16.05.2016.

Brasília, 29 de abril de 2016.
MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA
Secretária

ATA DA 165ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de julho de 2016, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, 2º andar, do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF. 2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo; Valor Econômico; e Correio Braziliense, nos dias 23.06.2016, 24.06.2016 e 27.06.2016, e reapresentado nos dias 01.07.2016, 04.07.2016 e 05.07.2016, com o seguinte teor: "MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS (Companhia Aberta) CNPJ. número 00001180/0001-26 REAPRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 165ª Assembleia Geral Extraordinária Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", número 100, Sala 203, do Edifício Centro Empresarial VARIG - Brasília - DF, no dia 22 de julho de 2016, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovar a transferência, até o final de 2017, do controle acionário das Distribuidoras, subsidiárias da Eletrobras, que tiverem a prorrogação de suas concessões aprovadas, nos termos dos itens 3 a 8 a seguir, observados os termos e as providências estabelecidos na Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997 e seu regulamentos e na Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); 2. Aprovar que sejam adotadas providências imediatas para subscrição e integralização, em moeda nacional, até o final de 2016, de aumento de capital nas distribuidoras que tiverem a prorrogação de suas concessões aprovadas, nos termos dos itens 3 a 8 da ordem do dia, diretamente pelo acionista controlador União, mediante cessão do direito de preferência pela Eletrobras, observados a Lei das Sociedades por Ações, em especial seu artigo 253, e o Decreto 1.091/1994, no montante total necessário para atender as metas exigidas pela ANEEL até a transferência do controle acionário da respectiva Distribuidora e também para quitação integral, em 2016, da dívida das Distribuidoras de recursos ordinários (RO) com a Eletrobras, no valor total mínimo de R\$ 8 bilhões; 3. Prorrogar a concessão da controlada Companhia Energética do Piauí - CEPISA, número ANEEL 004/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 4. Prorrogar a concessão da controlada Companhia Energética de Alagoas - CEAL número ANEEL 007/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 5. Prorrogar a concessão da controlada Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE número ANEEL 006/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 6. Prorrogar a concessão da controlada Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON número ANEEL 005/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima e ao equacionamento da sobrecontratação de energia elétrica da referida Distribuidora, acima de 5%, devido à redução acentuada no mercado consumidor daquela Distribuidora, cuja mitigação está sendo buscada, por intermédio da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) junto ao Ministério de Minas e Energia; 7. Prorrogar a concessão da controlada Boa Vista Energia S.A. número ANEEL 021/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos

itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 8. Prorrogar a concessão da controlada Amazonas Distribuidora de Energia S.A. número ANEEL 020/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima e ao equacionamento das consequências da aplicação da Resolução Homologatória da ANEEL nº 2005/2015, de 15 de dezembro de 2015, e do Despacho nº 314, de 02 de fevereiro de 2016, emitido pelo Diretor Geral da ANEEL, no que se refere a cobertura da Conta de Consumo de Combustível (CCC) nos custos da referida Distribuidora com o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural nº OC-1902/2006, assinado em 01 de junho de 2006; 9. Aprovar, respeitada a Lei das Sociedades por Ações, a transferência do controle acionário, até 31 de dezembro de 2017, das distribuidoras que não tiveram a prorrogação de suas concessões aprovadas conforme itens 3 a 8 da ordem do dia acima, nos termos do §1º-A do artigo 8º, da Lei 12.783/2013, com a nova redação dada pela Medida Provisória 735, de 22 de junho de 2016, desde que, até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a distribuidora receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras; 10. Aprovar a devolução das concessões de distribuição e a adoção de providências de liquidação das respectivas distribuidoras que (i) não tiveram a prorrogação de suas concessões aprovadas, nos exatos termos dos itens 3 a 8 da ordem do dia acima; e (ii) não tiveram a sua respectiva transferência de controle acionário aprovada, nos exatos termos do item 9 da ordem do dia acima; 11. Caso seja aprovada a transferência de controle acionário de distribuidora nos termos do item 9 da ordem do dia, aprovar que sejam devolvidas, a qualquer tempo, a respectiva concessão de distribuição e que sejam adotadas as providências de sua liquidação, nas seguintes hipóteses: (i) a transferência de controle acionário de que trata o item 9 da ordem do dia acima não for realizada até 31 de dezembro de 2017; ou (ii) a respectiva distribuidora deixar de receber diretamente, da União Federal ou através de tarifa, até a sua transferência para o novo controlador, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras, conforme previsto no item 9 da ordem do dia acima; e 12. Em razão de renúncia de conselheiro eleito pelo sistema de voto múltiplo, eleger os membros do Conselho de Administração e designar, dentre os membros eleitos, seu Presidente. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. O Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), deverá apresentar os seguintes documentos: Documento oficial de identidade com foto; Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica; Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista; e Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista. Nos termos do parágrafo único do artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprovatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na Avenida Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no convale. Conforme o disposto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, os Senhores Acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada. As deliberações serão tomadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada por maioria de votos, sendo o voto de cada acionista proporcional à sua participação acionária no capital social da Companhia. A Companhia esclarece que, considerando o disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada pela Instrução CVM nº 570, de 18 de novembro de 2015, exercendo a faculdade prevista no referido dispositivo, não oferecerá para a Assembleia Geral ora convocada mecanismo para votação à distância. Encontrem-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores - DFR, Divisão de Atendimento ao Mercado - DFRM, na

Av. Presidente Vargas, nº 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e nos websites da Companhia (www.eletrobras.com/elb/age/) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135, § 3º da Lei das Sociedades por Ações e artigo 10º da Instrução CVM 481. Brasília, 29 de junho de 2016. (a) Wagner Bittencourt de Oliveira Presidente do Conselho de Administração". 3. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: A proposta de administração e edital de convocação foram publicados e divulgados em consonância com o inciso II do Art. 124 e §3º do Art. 135 da Lei das Sociedades por Ações e Art. 8 da Instrução CVM 559, de 27 de março de 2015 no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo; Valor Econômico; e Correio Braziliense nos websites da Companhia (www.eletrobras.com/elb/age/) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), sendo que o edital de convocação foi ainda publicado nos dias 23.06.2016, 24.06.2016 e 27.06.2016, e reapresentado nos dias 01.07.2016, 04.07.2016 e 05.07.2016, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial da União e nos jornais O Globo; Valor Econômico; e Correio Braziliense, conforme descrito no item 2 acima. 4. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando 78,2% (setenta e oito vírgula dois por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes na folha 74 do Livro de Presença de Acionistas nº 4 incluindo a do representante da União, Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, credenciado pela Portaria/PGFN nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no DOU de 11.11.2015. Presentes também o Consultor Jurídico da Presidência, Sr. ANTONIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA, a Chefe do Departamento Jurídico Empresarial, Sra. FERNANDA MARIA VIEIRA LIMA SCHUERY SOARES, da Chefe do Departamento de Relações com os Investidores, Sra. PAULA PRADO RODRIGUES COUTO, do Chefe da Divisão de Atendimento ao Mercado, Sr. FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, do Chefe do Departamento de Governança Corporativa e Desempenho Empresarial, Sr. RONALDO GARCIA BARBOZA. 5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 42 do Estatuto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ARMANDO CASADO DE ARAUJO, em substituição ao Presidente da Eletrobras, Sr. JOSÉ DA COSTA CARVALHO NETO, secretariado pela Sra. MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA. 6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar, a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a transferência, até o final de 2017, do controle acionário das Distribuidoras, subsidiárias da Eletrobras, que tiveram a prorrogação de suas concessões aprovadas, nos termos dos itens 3 a 8 a seguir, observados os termos e as providências estabelecidos na Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997 e seu regulamentos e na Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); 2. Aprovar que sejam adotadas providências imediatas para subscrição e integralização, em moeda nacional, até o final de 2016, de aumento de capital nas distribuidoras que tiveram a prorrogação de suas concessões aprovadas, nos termos dos itens 3 a 8 da ordem do dia, diretamente pelo acionista controlador União, mediante cessão do direito de preferência pela Eletrobras, observados a Lei das Sociedades por Ações, em especial seu artigo 253, e o Decreto 1.091/1994, no montante total necessário para atender as metas exigidas pela ANEEL até a transferência do controle acionário da respectiva Distribuidora e também para quitação integral, em 2016, da dívida das Distribuidoras de recursos ordinários (RO) com a Eletrobras, no valor total mínimo de R\$ 8 bilhões; 3. Prorrogar a concessão da controlada Companhia Energética do Piauí - CEPISA, número ANEEL 004/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 4. Prorrogar a concessão da controlada Companhia Energética de Alagoas - CEAL número ANEEL 007/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 5. Prorrogar a concessão da controlada Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE número ANEEL 006/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 6. Prorrogar a concessão da controlada Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON número ANEEL 005/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima e ao equacionamento da sobrecontratação de energia elétrica da referida Distribuidora, acima de 5%, devido à redução acentuada no mercado consumidor daquela Distribuidora, cuja mitigação está sendo buscada, por intermédio da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRA-DEE) junto ao Ministério de Minas e Energia; 7. Prorrogar a concessão da controlada Boa Vista Energia S.A. número ANEEL 021/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015

de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima; 8. Prorrogar a concessão da controlada Amazonas Distribuidora de Energia S.A. número ANEEL 020/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL, condicionada à aprovação dos itens 1 e 2 da ordem do dia acima e ao equacionamento das consequências da aplicação da Resolução Homologatória da ANEEL nº 2005/2015, de 15 de dezembro de 2015, e do Despacho nº 314, de 02 de fevereiro de 2016, emitido pelo Diretor Geral da ANEEL, no que se refere a cobertura da Conta de Consumo de Combustível (CCC) nos custos da referida Distribuidora com o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural nº OC-1902/2006, assinado em 01 de junho de 2006; 9. Aprovar, respeitada a Lei das Sociedades por Ações, a transferência do controle acionário, até 31 de dezembro de 2017, das distribuidoras que não tiveram a prorrogação de suas concessões aprovadas conforme itens 3 a 8 da ordem do dia acima, nos termos do §1º-A do artigo 8º, da Lei 12.783/2013, com a nova redação dada pela Medida Provisória 735, de 22 de junho de 2016, desde que, até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a distribuidora receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras; 10. Aprovar a devolução das concessões de distribuição e a adoção de providências de liquidação das respectivas distribuidoras que (i) não tiveram a prorrogação de suas concessões aprovadas, nos exatos termos dos itens 3 a 8 da ordem do dia acima; e (ii) não tiveram a sua respectiva transferência de controle acionário aprovada, nos exatos termos do item 9 da ordem do dia acima; 11. Caso seja aprovada a transferência de controle acionário de distribuidora nos termos do item 9 da ordem do dia, aprovar que sejam devolvidas, a qualquer tempo, a respectiva concessão de distribuição e que sejam adotadas as providências de sua liquidação, nas seguintes hipóteses: (i) a transferência de controle acionário de que trata o item 9 da ordem do dia acima não for realizada até 31 de dezembro de 2017; ou (ii) a respectiva distribuidora deixar de receber diretamente, da União Federal ou através de tarifa, até a sua transferência para o novo controlador, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras, conforme previsto no item 9 da ordem do dia acima; e 12. Em razão de renúncia de conselheiro eleito pelo sistema de voto múltiplo, eleger os membros do Conselho de Administração e designar, dentre os membros eleitos, seu Presidente. 7. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, o Presidente da mesa informou que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/76. Isto posto, após exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: 7.1. Reprovar, por maioria, a transferência, até o final de 2017, do controle acionário das Distribuidoras Companhia Energética do Piauí - CEPISA; Companhia Energética de Alagoas - CEAL; Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON; Boa Vista Energia S.A.; e Amazonas Distribuidora de Energia S.A., observados os termos e as providências estabelecidos na Lei 9.491, de 9 de setembro de 1997 e seu regulamentos e na Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); 7.2. Reprovar, por maioria, que sejam adotadas providências imediatas para subscrição e integralização, em moeda nacional, até o final de 2016, de aumento de capital nas distribuidoras Companhia Energética do Piauí - CEPISA; Companhia Energética de Alagoas - CEAL; Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON; Boa Vista Energia S.A.; e Amazonas Distribuidora de Energia S.A., diretamente pelo acionista controlador União, mediante cessão do direito de preferência pela Eletrobras, observados a Lei das Sociedades por Ações, em especial seu artigo 253, e o Decreto 1.091/1994, no montante total necessário para atender as metas exigidas pela ANEEL até a transferência do controle acionário da respectiva Distribuidora e também para quitação integral, em 2016, da dívida das Distribuidoras de recursos ordinários (RO) com a Eletrobras, no valor total mínimo de R\$ 8 bilhões; 7.3. Reprovar, por maioria, a prorrogação da concessão da controlada Companhia Energética do Piauí - CEPISA, número ANEEL 004/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL; 7.4. Reprovar, por maioria, a prorrogação da concessão da controlada Companhia Energética de Alagoas - CEAL número ANEEL 007/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL; 7.5. Reprovar, por maioria, a prorrogação da concessão da controlada Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE número ANEEL 006/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Des-



pacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL; 7.6. Reprovar, por maioria, a prorrogação da concessão da controlada Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON número ANEEL 005/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL; 7.7. Reprovar, por maioria, a prorrogação da concessão da controlada Boa Vista Energia S.A. número ANEEL 021/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL; 7.8. Reprovar, por maioria, a prorrogação da concessão da controlada Amazonas Distribuidora de Energia S.A. número ANEEL 020/2001, nos termos do Decreto número 8.461 de 02 de junho de 2015, do Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica número 3.540 de 20 de outubro de 2015, da Medida Provisória nº 706/2015 de 28 de dezembro de 2015, do Despacho sem número do MME de 28 de dezembro de 2015 e da minuta de instrumento contratual divulgado pela ANEEL; 7.9. Aprovar, por maioria, a transferência do controle acionário, até 31 de dezembro de 2017, das Distribuidoras Companhia Energética do Piauí - CEPISA; Companhia Energética de Alagoas - CEAL; Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON; Boa Vista Energia S.A.; e Amazonas Distribuidora de Energia S.A., nos termos do §1º-A do artigo 8º, da Lei 12.783/2013, com a nova redação dada pela Medida Provisória 735, de 22 de junho de 2016, desde que, até a transferência da distribuidora para o novo controlador, a distribuidora receba diretamente, da União Federal ou através de tarifa, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras; 7.9.1. Consignar, a pedido da União, que a manifestação da União, na qualidade de acionista, para aprovar o item 7.9 acima, não tem o condão de vincular a atuação da União (MME e ANEEL) na qualidade de poder concedente. 7.10. Reprovar, por maioria, a devolução das concessões de distribuição e a adoção de providências de liquidação das distribuidoras Companhia Energética do Piauí - CEPISA; Companhia Energética de Alagoas - CEAL; Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON; Boa Vista Energia S.A.; e Amazonas Distribuidora de Energia S.A.; 7.11. Aprovar, por maioria, que sejam devolvidas, a qualquer tempo, a concessão das distribuidoras Companhia Energética do Piauí - CEPISA; Companhia Energética de Alagoas - CEAL; Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE; Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON; Boa Vista Energia S.A.; e Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e que sejam adotadas as providências de sua liquidação, nas seguintes hipóteses: (i) a transferência de controle acionário de que trata o item 7.9 acima não for realizada até 31 de dezembro de 2017; ou (ii) a respectiva distribuidora deixar de receber diretamente, da União Federal ou através de tarifa, até a sua transferência para o novo controlador, todos os recursos e remuneração necessários para operar, manter e fazer investimentos que forem relacionados aos serviços públicos da respectiva distribuidora, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro da Distribuidora, sem qualquer aporte de recursos, a qualquer título, pela Eletrobras, conforme previsto no item 7.9 acima; 7.11.1. Consignar, a pedido da União, que a manifestação da União para o item 7.11 acima, na qualidade de acionista, não tem o condão de vincular a atuação da União (MME e ANEEL) na qualidade de poder concedente. 7.12. Aprovar, após a análise do currículo e demais declarações pertinentes, a eleição de 7 membros para o Conselho de Administração, conforme a seguir: 7.12.1. Consignar que não foi alcançado o quórum mínimo previsto no Artigo 17, IV do Estatuto Social da Companhia, para eleição em separado de 1 (um) membro para o Conselho de Administração pelos titulares de ações preferenciais. 7.12.2. Consignar que foi solicitado pelos acionistas Sr. MARCELO GASPARINO DA SILVA e GERAÇÃO FUTURO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES que se colocasse em votação a eleição de oito vagas pelo processo de voto múltiplo, o que não foi acatado pela mesa, uma vez que, nos termos do Estatuto Social da Eletrobras, e conforme Proposta da Administração, das dez vagas do Conselho de Administração da Companhia, duas são destinadas à votação em separado (i) pelos acionistas minoritários com direito a voto (artigo 17, III) e (ii) pelos acionistas preferencialistas, excluído o acionista controlador, que representem, no mínimo, dez por cento do capital social, e a terceira ao candidato eleito pelos empregados, restando sete vagas disponíveis para o processo de voto múltiplo. O referido protesto dos acionistas integra a presente como anexo. 7.12.3. Pelo processo de voto múltiplo, conforme artigo 141 da Lei 6.404/1976 e artigos 1º e 2º da Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991, foram eleitos: a) Sr. JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, nº 438, apto. 601, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 1688939 expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.190.707-00 com 931.372.102 votos, nomeado, por maioria dos acionistas presentes, como Presidente do Conselho de Administração da Eletrobras; b) Sr. WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Melo, 1155 - casa 28, Bairro Fazenda São Quirino, Campinas - São Paulo, portador da carteira de identidade nº 10500091, emitida pela SSP/SP e inscrito no

CPF sob o nº 012.217.298-10, com 926.059.777 votos; c) Sr. VICENTE FALCONI CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Fausto Nunes Vieira, 40 - Apto 1501 - Bairro Belvedere - 30320-590 Belo Horizonte, portador da carteira de identidade nº MG 1.476.273, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 000.232.216-15, com 1.005.398.839 votos; d) Sra. ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada à SCES Trecho 4, lote 5, bloco B, apto 148 - Brisas do Lago - Brasília - DF, portadora da carteira de identidade nº 724203, emitida pela SPTC ES e inscrita no CPF sob o nº 862.654.587-87, com 926.059.777 votos; e) Sra. ELENA LANDAU, brasileira, separada, economista, residente e domiciliada à Rua Almirante Guilhem 106/402, Leblon, Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 03494985-9, emitida pela IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 606800327-30, com 926.059.777 votos; f) Sr. ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Quadra 204, Edifício Quatro Mirante, bloco B, apto 201, Águas Claras - Distrito Federal, Brasília, portador da carteira de identidade nº 1418316, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 611.417.121-72, com 926.059.777 votos; g) Sr. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.010.376, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.717.104-49, com domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 8º andar, Boa Viagem, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com 878.052.218 votos dos acionistas não controladores, na qualidade de conselheiro independente para efeito da Lei 13.303/2016. 7.12.4. Consignar que, antes da eleição pelo processo de voto múltiplo, foram informados que haviam 1.058.354.031 ações admitidas à votação, por este processo, e a quantidade mínima de votos necessária para eleição de cada membro do Conselho de Administração seria 926.059.777 votos. 7.12.5. Consignar que os Senhores JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, VICENTE FALCONI CAMPOS, WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, ELENA LANDAU, e ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR, foram eleitos, pelo processo de voto múltiplo, com maioria dos votos dos acionistas controladores. 7.12.6. Consignar que, considerando que o Senhor MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO, eleito nesta 165ª Assembleia Geral Extraordinária, pelo processo do voto múltiplo, e o Senhor JOSÉ PAIS RANGEL, eleito pela 56ª Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 17, III, Estatuto Social da Companhia, atendem os requisitos de membros independentes para efeito da Lei 13.303/2016, e que, tendo sido adotado o processo de voto múltiplo, restou atendido o quórum mínimo de membros de independentes para o compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do caput do artigo 22 da Lei 13.303/2016. 7.12.7. Aprovar que os mandatos dos membros eleitos para o Conselho de Administração, nesta Assembleia Geral Extraordinária, inicia-se nesta data e encerrar-se-á na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017. 7.12.8. Consignar que, como os representantes da União, indicados para o Conselho de Administração, podem estar ocupando cargo público na Administração Pública Federal no momento de sua eleição, o representante da União deverá justificar este ato na forma do parágrafo 1º do Artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razão do interesse público. 7.12.9. Consignar que, no caso dos candidatos JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, VICENTE FALCONI CAMPOS, WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, ELENA LANDAU, ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR e MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO, que não estavam presentes à Assembleia, enviaram declaração expressa consignando que os mesmos atendem todos os requisitos da Lei das Sociedades por Ações, em especial do Artigo 147, parágrafo terceiro; do Estatuto Social da Companhia, em especial do Artigo 23; e da Lei 13.303/2016, em especial do Artigo 17, e, que estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração correspondente, nos termos do Artigo 147, parágrafo quarto da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 2º da Instrução CVM 367/2002, responsabilizando-se, nos termos de lei, por tal declaração. 7.12.10. Consignar que a investidura dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos membros do Conselho de Administração aludido no Regulamento do Nível 1 da BM&FBovespa, bem como à assinatura das declarações previstas nos itens 7.12.9. 7.12.11. Consignar que o Senhores JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, VICENTE FALCONI CAMPOS, MOZART SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO, eleitos para o Conselho de Administração, informaram à Assembleia estar ocupando o cargo em empresas concorrentes e/ou em mais de 5 (cinco) conselhos, incluindo a Eletrobras, e, após exame, por unanimidade dos acionistas votantes nesta matéria, a dispensa da exigência de que trata o Artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. 7.12.12. Consignar que, nos termos do Inciso V, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa, a indicação de um dos conselheiros do Conselho de Administração é prerrogativa dos empregados da Companhia, escolhido pelo voto direto de seus pares dentre os empregados ativos e em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem. Considerando que a eleição ainda se encontra suspensa, conforme foi informado na 56ª Assembleia Geral Ordinária, o mandato do Senhor JAILSON JOSÉ MEDEIROS ALVES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Praia do Zumbi, 121, casa 2, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 149.922, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 047.594.447-00, continua estendido até a investidura de novo administrador a ser eleito pelo empregados da Companhia, conforme artigo 150, parágrafo quarto da Lei 6.404/1976. 8. Consignar, a pedido do acionista BNDES/BNDES-PAR, que o mesmo se absteve de votar: (i) nos itens 1 a 11 da ordem do dia; (ii) na eleição do presidente do Conselho de Administração; e (iii) na dispensa dos requisitos de que trata o artigo 23 do Estatuto

Social da Eletrobras. 9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário, dos fatos ocorridos. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por mim, MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA, pelo Sr. Presidente e por todos os acionistas presentes, portadores de ações ordinárias com direito a voto, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. O Livro de Presença desta Assembleia foi assinado pelos acionistas (a.a.) ARMANDO CASADO DE ARAUJO - Presidente, LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA, MARCELO GASPARINO DA SILVA, CARVALDO KADDOUM, FREDERICO DJUN TAKAHASHI SARAIVA, THIAGO DE OLIVEIRA BARBIERI, CARLOS MAURICIO SAKATA MIRANDOLA, RENO DOUGLAS DE AZEVEDO JUNIOR, RODRIGO POLITO DA SILVA, NORIVAL DA SILVA, ANNE EMILIA CONSUL WARTH, JOÃO GUSTAVO SPECIALSKI SILVEIRA e DANIEL ALVES FERREIRA. Declaro, na qualidade de Secretária da Centésima Sexagésima Quinta Assembleia Geral Extraordinária, que o texto acima é transcrição integral e fiel da Ata, conforme consta do 6º Livro de Atas das Assembleias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, às folhas 002 e seguintes. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em: 14.09.2016 sob nº 20160738539. Protocolo 16/073853-9, de 06.09.2016. Erika P. dos S. Pavelkanski - Secretária-Geral.

Brasília, 22 de julho de 2016.
MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA
Secretária

EXTRATO DA ATA DA 760ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2016

Certifico, para os devidos fins, que aos vinte e cinco dias de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, no 4º andar do Hotel Windsor Guanabara, na Avenida Presidente Vargas, 492, Centro, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, estando presentes os Conselheiros WILSON FERREIRA JÚNIOR, ELENA LANDAU, ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, VICENTE FALCONI CAMPOS, MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS DE ARAÚJO e CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA. Ausentes por motivo justificado estavam os Conselheiros JOSÉ PAIS RANGEL e ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR. DECISÕES: 1. Posse dos novos Conselheiros. O Sr. Presidente deu as boas vindas aos Conselheiros eleitos na 165ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22.07.2016, e passou à assinatura dos Termos de Posse, ficando o Conselho de Administração pelas pessoas a seguir nomeadas e qualificadas: Sr. JOSÉ LUIZ ALQUÉRES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, nº 438, apto. 601, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 1688939 expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.190.707-00 - Presidente do Conselho de Administração da Eletrobras; Sr. WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155 - casa 28, Bairro Fazenda São Quirino, Campinas - São Paulo, portador da carteira de identidade nº 10500091, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10; Sr. VICENTE FALCONI CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Fausto Nunes Vieira, 40 - Apto 1501 - Bairro Belvedere - Belo Horizonte, portador da carteira de identidade nº MG 1.476.273, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 000.232.216-15; Sra. ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada à SCES Trecho 4, lote 5, bloco B, apto 148 - Brisas do Lago - Brasília - DF, portadora da carteira de identidade nº 724203, emitida pela SPTC ES e inscrita no CPF sob o nº 862.654.587-87; Sra. ELENA LANDAU, brasileira, separada, economista, residente e domiciliada à Rua Almirante Guilhem 106/402, Leblon, Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 03494985-9, emitida pela IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 606.800.327-20; Sr. ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Quadra 204, Edifício Quatro Mirante, bloco B, apto 201, Águas Claras - Distrito Federal, Brasília, portador da carteira de identidade nº 1418316, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 611.417.121-72; Sr. MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.589, 8º andar, Boa Viagem, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da carteira de identidade nº 1.010.376, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.717.104-49, eleito conselheiro independente pelos acionistas não controladores, para efeito da Lei 13.303/2016; o Senhor CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Rua Paissandu, 93, apto. 503, CEP 22.210-085, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 012710760-5, inscrito no CPF sob o nº 088.768.387-83, para assumir o cargo de Conselheiro de Administração da Eletrobras, após renúncia do Conselheiro titular JAILSON JOSÉ MEDEIROS ALVES, eleito nos termos do Inciso V, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa, a indicação de um dos conselheiros do Conselho de Administração é prerrogativa dos empregados da Companhia, escolhido pelo voto direto de seus pares dentre os empregados ativos; e foi eleito, por maioria, pelos acionistas não controladores, na 56ª AGO, realizada em 29.04.2016, o Senhor JOSÉ PAIS RANGEL, brasileiro, casado, advogado, domiciliado no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas número 463, 13 andar, Centro, CEP 20.071-003, portador da carteira de identidade (RG) número 22191, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob o

número 239.775.667-68, todos para cumprir o restante dos conselheiros substituídos a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária de abril/2017. 1.2. Eleição do novo Presidente da Holding. O Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, o Sr. WILSON FERREIRA JUNIOR para Presidente da Eletrobras. O Sr. WILSON FERREIRA JUNIOR agradeceu as palavras de incentivo e a confiança nele depositadas. Mencionou o tamanho do desafio a ser enfrentado por se tratar de uma empresa extremamente complexa, mas apontou o grande potencial que a Eletrobras tem pela frente. Para o novo Presidente da Empresa, há três conceitos importantes para a sua gestão: 1. governança forte; 2. Gestão, produtividade e eficiência ainda mais forte; e 3. desprendimento para a venda de ativos. O Presidente JOSÉ LUIZ ALQUERES contribuiu afirmando que àqueles três conceitos adicionaria também o de sustentabilidade da empresa e informou que todos os presentes estavam imbuídos de que terão pela frente uma árdua tarefa para a recuperação da Eletrobras no menor prazo possível. 1.3. Apresentação Institucional da Eletrobras. O Conselheiro WILSON FERREIRA JUNIOR apresentou os ajustes no Modelo Organizacional da Holding. Primeiramente, foi mencionada a situação das distribuidoras de energia elétrica da Eletrobras e o resultado da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, em 22.07.2016, em que foi decidido que as concessões serão relicitadas pelo Poder Concedente. Desse modo, a Eletrobras poderá receber parte ou todo o serviço da dívida com a transferência do controle (R\$ 4,7 bilhões), além do valor remanescente da participação acionária. Em seguida, passou-se à proposta do organograma da empresa e dos novos diretores. A nova Administração contará com os três Diretores novos, sendo que a Diretora de Conformidade fora selecionada por empresa de head hunting, com vasta experiência na área, e outros três, que já estavam à frente das suas áreas há alguns anos. O Conselheiro WILSON FERREIRA JUNIOR afirmou que a Eletrobras contratara o serviço de background checks (análise de antecedentes) para todos os diretores novos. A seguir, apresentou a proposta da estrutura da Eletrobras:

O Colegiado aprovou o novo organograma, as novas indicações e as reconduções aos cargos de Diretoria, assim como a extinção da Diretoria de Regulação, que será transformada em uma Superintendência ligada ao Presidente da Empresa, exonerando-se, a partir desta data, o Sr. Josias Matos de Araujo do cargo de Diretor. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, no uso de suas atribuições, DELIBEROU aprovar por unanimidade: 1. Eleger o Presidente e três membros da Diretoria e reconduzir três membros, ficando então composta a Diretoria Executiva da ELETROBRAS pelas pessoas a seguir nomeadas e qualificadas que, além de deveres e responsabilidades próprios, serão os gestores das áreas de atividades que lhes forem atribuídas: Presidente WILSON PINTO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155 - casa 28, Bairro Fazenda São Quirino, Campinas - São Paulo, portador da carteira de identidade nº 10500091, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10, em substituição ao Sr. José da Costa Carvalho Neto, com as atribuições previstas no Estatuto da Empresa; Diretor ALEXANDRE VAGHI DE ARRUDA ANIZ, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Alameda Tietê, 89, apto 41, Cerqueira César, São Paulo, SP, portador da carteira de identidade nº 19.824.038-7, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.377.108-26, com as funções previstas da Diretoria de Administração; Diretor LUIZ HENRIQUE HAMANN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Tonelero, 203, apto 1001, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 1.108.279-3, emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 302.332.599-53, com as funções previstas da Diretoria de Distribuição; Diretora LUCIA CASASANTA, brasileira, casada, economista, contadora e administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Gorceix, 28, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 1.073.947, emitida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, com as funções previstas da Diretoria de Conformidade; Diretor ARMANDO CASADO DE ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQSW 305 - bloco "J", apto.209, Sudoeste, Brasília, DF, portador da carteira de identidade nº 2.841.485, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 671.085.208-34, com as funções previstas da Diretoria de Finanças e Relações com os Investidores; Diretor CARLOS EDUARDO GONZALEZ BALDI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Bernardo Goldwasser, nº 156, Condomínio Del Lago, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 059051482, emitida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.850.647-04, com as funções previstas da Diretoria de Geração em substituição ao Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva; e Diretor JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Setúbal, 1058, apto.701, Boa Viagem, PE, portador da carteira de identidade nº 616.300, emitida pela SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 005.135.394-68, com as funções previstas da Diretoria de Transmissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos da Septingentésima Sexagésima Reunião. Certifico que o texto acima é transcrição integral e fiel da Deliberação registrada na Ata que consta no 29º Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, às folhas 002 e seguintes, da qual, MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA, Secretária do Conselho, que a lavrei. As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo 1º do artigo 142 da citada Lei. (aa) JOSÉ LUIZ ALQUERES - Presidente; WILSON FERREIRA JUNIOR, ELENA LANDAU, ANA PAULA VITALI JANES

VESCOVI, VICENTE FALCONI CAMPOS, MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS DE ARAÚJO e CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - Conselheiros; e (a) MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA - Secretária. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o registro em: 20.09.2016 sob nº 20160743354. Protocolo 16/074335-4, de 09.09.2016. Erika P. dos S. Pavelkonski - Secretária-Geral.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.
MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA
Secretária

EXTRATO DA ATA DA 2.683ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016

Certifico, para os devidos fins, que, no dia 28 de julho de 2016, às 10h30, no escritório central da Empresa, localizado na Avenida Presidente Vargas, 409, 13º andar, do Edifício Herm Stoltz - Rio de Janeiro - RJ, foi realizada reunião de Diretoria Executiva da Eletrobras. Presentes o Presidente WILSON FERREIRA JR., o Diretor ALEXANDRE VAGHI DE ARRUDA ANIZ, o Diretor ARMANDO CASADO DE ARAUJO, o Diretor CARLOS EDUARDO GONZALEZ BALDI, o Diretor JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, o Diretor LUIZ HENRIQUE HAMANN, a futura Diretora de Conformidade, LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA, que tomará posse dia 01.08.2016, e o Sr. ALBERTO GALVÃO MOURA JARDIM, Chefe do Gabinete da Presidência. Decisão: 1. Foram assinados os Termos de Posse da Diretoria Executiva da Eletrobras, composta pelas pessoas a seguir nomeadas e qualificadas que, além de deveres e responsabilidades próprios, serão os gestores das áreas de atividades que lhes forem atribuídas, todos pelo prazo de 3 anos contados a partir do dia 25/07/2016, exceto a Diretora LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA, cujo mandato se inicia em 01/08/2016: Presidente WILSON PINTO FERREIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, 1155 - casa 28, Bairro Fazenda São Quirino, Campinas - São Paulo, portador da carteira de identidade nº 10500091, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 012.217.298-10, em substituição ao Sr. José da Costa Carvalho Neto, com as atribuições previstas no Estatuto da Empresa; Diretor ALEXANDRE VAGHI DE ARRUDA ANIZ, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Alameda Tietê, 89, apto 41, Cerqueira César, São Paulo, SP, portador da carteira de identidade nº 19.824.038-7, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.377.108-26, com as funções previstas da Diretoria de Administração; Diretor LUIZ HENRIQUE HAMANN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Tonelero, 203, apto 1001, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 1.108.279-3, emitida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 302.332.599-53, com as funções previstas da Diretoria de Distribuição; Diretora LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA, brasileira, casada, economista, contadora e administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Gorceix, 28, apto. 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, portadora da carteira de identidade nº 1.073.947, emitida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, com as funções previstas da Diretoria de Conformidade; Diretor ARMANDO CASADO DE ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQSW 305 - bloco "J", apto.209, Sudoeste, Brasília, DF, portador da carteira de identidade nº 2.841.485, emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 671.085.208-34, com as funções previstas da Diretoria de Finanças e Relações com os Investidores; Diretor CARLOS EDUARDO GONZALEZ BALDI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Bernardo Goldwasser, nº 156, Condomínio Del Lago, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 059051482, emitida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 884.850.647-04, com as funções previstas da Diretoria de Geração em substituição ao Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva; e Diretor JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Setúbal, 1058, apto. 701, Boa Viagem, Recife, PE, portador da carteira de identidade nº 616.300, emitida pela SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 005.135.394-68, com as funções previstas da Diretoria de Transmissão. Os demais assuntos havidos nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo 1º do artigo 142 da citada Lei. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Duas Milésima Sexcentésima Octuagésima Terceira Reunião. Certifico que o texto acima é transcrição integral e fiel da Decisão registrada na Ata que consta no 60º Livro de Atas das Reuniões da Diretoria Executiva da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, às folhas 007 e seguintes, da qual, MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA, Secretária, que a lavrei. As demais resoluções havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do Artigo 155 da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo 1º do artigo 142 da citada Lei. (aa) WILSON FERREIRA JR - Presidente; ALEXANDRE VAGHI DE ARRUDA ANIZ, ARMANDO CASADO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO GONZALEZ BALDI, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, LUIZ HENRIQUE HAMANN - Diretores; e (a) MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA - Secretária.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016
MARIA SILVIA SAMPAIO SANT' ANNA
Secretária

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o art. 8º do Manual de Procedimentos para Cobrança da Taxa Anual por Hectare e Multas aplicadas pela inobservância da Legislação Minerária, aprovado pela Portaria nº 365, de 22 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Estrutura Regimental do DNP, aprovada pelo Decreto nº 7.092, de 2 de fevereiro de 2010, e no art. 93 do Regimento Interno do DNP, aprovado pela Portaria do Ministro de Minas e Energia nº 247, de 8 de abril de 2011, e considerando o Parecer nº 89/2013/PSSN/PF-DNPM-RN/PGF/AGU, bem como o Parecer nº 333/2014/CONJUR-MME/CGU/AGU, aprovado pelo Ministro de Minas e Energia, resolve:

Art. 1º O art. 8º do Manual de Procedimentos para Cobrança da Taxa Anual por Hectare e Multas aplicadas pela inobservância da Legislação Minerária, aprovado pela Portaria nº 365, de 22 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A renúncia ao alvará de pesquisa ou a apresentação do relatório final de pesquisa na *mesma data de publicação do alvará de pesquisa ou da sua prorrogação ou na mesma data de aniversário do título não eximem o titular do pagamento da taxa anual por hectare relativa ao novo ciclo anual.*"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2016.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL RELAÇÃO Nº 198/2016 - DF

Fase de Requerimento de Lavra

Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811) 896.735/2002-GRANITOS ROCHA VERDE LTDA- AUTORIZO anotação de indisponibilidade dos direitos minerários para transferência e/ou qualquer alteração à margem do Requerimento de Lavra, de titularidade de GRANITOS ROCHA VERDE LTDA- CNPJ 09.494.737/0001-82, conforme Decisão Judicial processo nº 0001701-54.2015.8.08.0007

RELAÇÃO Nº 205/2016 - SC

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

10715/2016-815.427/2016-AUPTAG MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-
10716/2016-815.511/2016-EXTRAÇÃO DE AREIA SERTÃO DO CAMPO LTDA-
10717/2016-815.512/2016-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-
10718/2016-815.513/2016-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-
10719/2016-815.518/2016-LUAN DANIEL GRUND-MANN-
10720/2016-815.519/2016-MARQUIS TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS E OBRAS LTDA-
10721/2016-815.520/2016-MARQUIS TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS E OBRAS LTDA-
10722/2016-815.521/2016-MARQUIS TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS E OBRAS LTDA-
10723/2016-815.527/2016-TERRAPLENAGEM GOLL LTDA-

10724/2016-815.530/2016-MOACIR JOSÉ DA SILVA ME-
10725/2016-815.535/2016-PORTO DE AREIA SANTA ANA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP-
10726/2016-815.536/2016-NEORI DELL' ANTONIO- O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
10727/2016-815.526/2016-WINTERPLAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-
10728/2016-815.529/2016-WINTERPLAN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-
10729/2016-815.531/2016-MAURÍCIO VOGELSANGER-
10730/2016-815.534/2016-MAURÍCIO VOGELSANGER-
10731/2016-815.602/2016-MAURÍCIO VOGELSANGER-
10732/2016-815.608/2016-PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A.-

VICTOR HUGO FRONER BICCA



SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ	
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 125/2016	
Fase de Autorização de Pesquisa Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24) a j s Gomes Premoldados me - 800239/13 - A.I. 549/16, 800240/13 - A.I. 548/16, 800230/13 - A.I. 547/16 a. x. de sa Bezerra de Menezes Eirele me - 800714/13 - A.I. 575/16	Antonio Ferreira de Magalhaes Neto - 800848/12 - A.I. 587/16
	Antonio Jose Sampaio Gomes - 800945/12 - A.I. 590/16 Armando Cesar Borborema Ferreira Gomes - 800547/12 - A.I. 580/16
Carbopar Carbomil Participações Mineração e Administração s a - 800920/12 - A.I. 563/16, 800438/12 - A.I. 582/16 Carlos Alberto Araújo - 800263/13 - A.I. 562/16 Cmn Central Mineral do Nordeste Ltda - 800812/12 - A.I. 569/16	Companhia Industrial de Vidros Civ - 800320/13 - A.I. 541/16, 800317/13 - A.I. 539/16, 800322/13 - A.I. 543/16, 800318/13 - A.I. 540/16, 800321/13 - A.I. 542/16 Coreaú Calcário Ltda - 800435/13 - A.I. 558/16, 800702/13 - A.I. 560/16
	Daniel de Queiroz Chaves - 800346/13 - A.I. 578/16 f. f. Veloso Jucá me - 800757/13 - A.I. 574/16 Fernando Antonio Castelo Branco Sales - 800256/13 - A.I. 576/16
Francimar Suassuna Dutra - 800834/12 - A.I. 571/16 Francisco Antonio do Amaral - 800561/13 - A.I. 584/16 Francisco Jose Jacinto Barbosa - 800406/13 - A.I. 537/16, 800405/13 - A.I. 538/16	g & t Distribuidora d Materal de Construção Ltda me - 800377/13 - A.I. 557/16 Gecal Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda - 800615/12 - A.I. 551/16, 800840/12 - A.I. 583/16, 800616/12 - A.I. 552/16, 800614/12 - A.I. 550/16 Geomine Consultoria Mineral LTDA. - 800436/13 - A.I. 559/16
	Geraldo Feitosa Júnior Britamentos me - 800220/13 - A.I. 544/16
Gilberto de Luna Gouveia - 800623/13 - A.I. 535/16 Itaci Industria e Comercio de Argamassas Ltda - 800706/12 - A.I. 572/16	Joaquim Sampaio Martins - 800799/11 - A.I. 579/16 John Chen Mineração me - 800098/12 - A.I. 567/16 José Barbosa Vidal - 800952/12 - A.I. 589/16, 800951/12 - A.I. 588/16
	Jose Isaias de Lima - 800908/12 - A.I. 591/16 José Newton Freitas Filho - 800442/12 - A.I. 565/16 José Wanginaldo de Gois - 800209/13 - A.I. 586/16, 800544/12 - A.I. 581/16
l Miranda Espaço Editora, Gravadora, Informática e Mineração LTDA. - 800971/12 - A.I. 573/16 lm Industria de Produtos Ceramicos Ltda - 800400/12 - A.I. 561/16	Luzardo Arruda Alves - 800384/12 - A.I. 555/16 Luzardo Extração de Minérios Ltda Epp - 800559/13 - A.I. 554/16, 800563/12 - A.I. 556/16, 801010/12 - A.I. 553/16
	Nova Aurora Marmores e Granitos Ltda - 800624/13 - A.I. 536/16, 800622/13 - A.I. 534/16 P.w.vasconcelos me - 800867/11 - A.I. 564/16 Penha Construtora e Locadora LTDA. - 800449/13 - A.I. 585/16
Pirangy Pedra Ltda me - 800652/13 - A.I. 545/16, 800653/13 - A.I. 546/16 r4 Mineração Ltda - 800564/13 - A.I. 568/16 Robério Xavier de Araújo - 800311/11 - A.I. 566/16 Sérgio José Cavalcante Costa - 800669/13 - A.I. 577/16 Ss&b Construtora LTDA. - 800697/12 - A.I. 570/16	
PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES	
SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL	
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 107/2016	
Fase de Autorização de Pesquisa Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250) 868.218/2012-MINERAÇÃO BODOQUENA S A-OF. Nº1352/2016	868.219/2012-MINERAÇÃO BODOQUENA S A-OF. Nº1352/2016
	868.178/2013-IRONE ALVES RIBEIRO BARBOSA-OF. Nº1366/2016
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294) 868.055/2015-RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO -Alvará Nº5076/17/07/2015	Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318) 868.424/2007-IGEOLOGIA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
	Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324) 868.056/2014-MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.-ALVARÁ Nº8977/2014

Fase de Concessão de Lavra Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460) 807.202/1971-VETORIAL MINERAÇÃO S A- AI Nº 179/2016	868.045/2009-JORCAL ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES S.A.- AI Nº 182/2016, 183/2016 e 184/2016
	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470) 807.202/1971-VETORIAL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1418/2016
807.203/1971-VETORIAL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1418/2016	Nega provimento a defesa apresentada(476) 868.045/2009-JORCAL ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES S.A.
	Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA- DOR/Prazo 30 dias(1738) 868.336/1996-MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA- OF. Nº221.44.016/2016
868.028/2003-MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA- OF. Nº221.44.016/2016	Fase de Licenciamento Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718) 868.080/2003-PLANACON CONSTRUTORA LTDA-OF. Nº1420/2016
	868.217/2007-ALDRIN HAMMERSCHMIDT & CIA LT- DA EPP-OF. Nº1343/2016
868.180/2014-MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA EPP- OF. Nº1442/2016	868.181/2014-MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA EPP- OF. Nº1442/2016
	Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licen- ça(742) 868.278/2011-RICARDO CHEDID- Registro de Licença Nº:14/2012 - Vencimento em 23/08/2021
868.196/2012-FONTE MATERIAIS AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP- Registro de Licença Nº:22/2012 - Vencimento em 02/08/2020	868.306/2013-A R MAÇANEIRO ME- Registro de Licen- ça Nº:16/2015 - Vencimento em 09/08/2020
	Fase de Requerimento de Licenciamento Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730) 868.050/2016-CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONS- TRUÇÃO LTDA EPP-Registro de Licença Nº27/2016 de 19/09/2016-Vencimento em 01/12/2019
VINICIUS LEITE CAMPOS	
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 550/2016	
Fase de Requerimento de Pesquisa Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pes- quisa(101)	832.455/2015-ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Indefere requerimento de pesquisa por interferência to- tal(121)
	830.173/2014-FAUSTO BATISTA DE LIMA 831.297/2015-MINERAÇÃO VALE DE MINAS LTDA 831.715/2015-DALLAS MINERAÇÃO EIRELI EPP 832.547/2015-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMEN- TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
833.252/2015-EMBRAMINE EMPRESA BRASILEIRA DE PRFURAÇÕES E SONDAGENS ME 830.441/2016-JOSÉ EUSTÁQUIO NATAL 830.591/2016-HINDALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINA LTDA.	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131) 831.239/2012-TERRATIVA MINERAIS S.A.-OF. Nº1780/2016-DGTM
	832.816/2013-GILBERTO DOS SANTOS GUILHERME- OF. Nº1709/2016-DGTM
833.704/2013-FAUSTO BATISTA DE LIMA-OF. Nº1778/2016-DGTM	831.729/2014-MINERAÇÃO ALPHA CENTAURI LTDA- OF. Nº1786/2016-DGTM
	832.518/2014-JUAN DEMETRIO SANCHEZ VILLEGAS ME-OF. Nº1779/2016-DGTM
832.261/2015-JVIPS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA-OF. Nº1714/2016-FISC 832.321/2015-S.A DA SILVA ME-OF. Nº1783/2016- DGTM	832.326/2015-CERÂMICA SANTANA SOUZA LTDA-OF. Nº1781/2016-DGTM
	832.338/2015-TRANSPORTADORA PRISMA LTDA ME- OF. Nº1784/2016-DGTM
832.503/2015-MINERAÇÃO BATALHA E PARTICIPA- ÇÕES LTDA ME-OF. Nº1777/2016-DGTM 832.607/2015-RM ROCHAS ORNAMENTAIS ME-OF. Nº1782/2016-DGTM	832.721/2015-MINERAÇÃO PORTO NACIONAL LTDA- OF. Nº1785/2016-DGTM

Indefere de Plano o Requerimento de Autorização de Pes- quisa(166) 832.387/2015-COSTA E VITA LTDA ME 832.495/2015-IMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA EPP 832.595/2015-ECO SEIXO MINERADORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Indefere pedido de reconsideração(181) 832.934/2007-BRASROMA MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
	Defere pedido de reconsideração(182) 833.019/2014-JOSÉ GERALDO LIMA LANA Fase de Autorização de Pesquisa Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250) 836.880/1994-ARPASA ARAGUARI PAVIMENTAÇÕES LTDA.-OF. Nº260/2016-ERPM
Indefere requerimento de transformação do regime de Au- torização de Pesquisa para PLG(1027) 833.519/2014-SANDRO ANDRADE FERREIRA ME	Fase de Requerimento de Lavra Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361) 830.921/1997-BRITACAL IND E COM DE BRITA E CALCARIO BRASILIA LTDA-OF. Nº1721/2016-DGTM
	831.014/2001-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº1811/2016-DGTM
832.681/2001-COMERCIAL TRÊS MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-OF. Nº1769/2016-DGTM 834.886/2007-ETGRAN MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1770/2016-DGTM	Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054) 830.251/2000-AGROPECUÁRIA PEIXE BRAVO LTDA- OF. Nº1766/2016-DGTM
	833.653/2004-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF. Nº1793/2016-DGTM
832.343/2015-BAOBÁ PARTICIPAÇÕES E ADMINIS- TRAÇÃO LTDA EPP-OF. Nº1741/2016-DGTM Da provimento ao recurso interposto(2074) 830.251/2000-AGROPECUÁRIA PEIXE BRAVO LTDA	Fase de Concessão de Lavra Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440) 830.076/1986-ÁGUA MINERAL DA SERRA DA MAN- TIQUEIRA LTDA- Fonte Rio Claro I - Marca Serra da Mantiquei- ra - Embalagem 20L,10L,5L,1,5L,510 mL,350mL e 200mL (sem gás),1,5L e 510 mL (com gás) - Marca Conlife - Embalagem 1,5L e 510 mL (sem gás) - Marca Santuário de Aparecida - Embalagem 510 mL (com gás) - Marca Unyc - Embalagem 510 mL (sem gás) - OBS:conforme Parecer 234/2016 - FISC/DNPM/MG-JFW- DEL- FIM MOREIRA/MG
	Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamen- to 30 dias(459) 830.076/1986-ÁGUA MINERAL DA SERRA DA MAN- TIQUEIRA LTDA- AI Nº
1095;1096;1097;1098;1099;1100;1101;1102;1103;1104;1105; 1106;1107;1108 e 1109/2016-MG 830.109/1986-SOMIBRÁS SOCIEDADE DE MINERA- ÇÃO BRASILEIA LTDA. - AI Nº	882;883;884;885;886;887;888;889;890;891;892;893;894;895;896; 897;898;899;900;901 e 902/2016-MG
	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470) 831.365/1984-ÁGUAS MINERAIS POÇOS DE CALDAS LTDA.-OF. Nº1792/2016-DGTM
830.076/1986-ÁGUA MINERAL DA SERRA DA MAN- TIQUEIRA LTDA-OF. Nº2174/2016-FISC Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)	830.164/2016-SANDRO ANDRADE FERREIRA ME - PLG Nº27/2016 de 13/09/2016 - Prazo 05 (cinco) anos
	830.198/2016-SANDRO ANDRADE FERREIRA ME - PLG Nº26/2016 de 13/09/2016 - Prazo 05 (cinco) anos
830.998/2016-ADRIEL GONÇALVES PIERROUT - PLG Nº28/2016 de 13/09/2016 - Prazo 05 (cinco) anos Fase de Requerimento de Licenciamento Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)	833.642/2014-PAULO ALMEIDA DA SILVA-Registro de Licença Nº4764/2016 de 13/09/2016-Vencimento em 17/10/2018
	832.594/2015-GUILHERME MATEUS DA FONSECA LEAL-Registro de Licença Nº4763/2016 de 13/09/2016-Vencimento em 22/09/2020
830.096/2016-GILBERTO VAZ DE MELLO AZEREDO E CIA LTDA ME-Registro de Licença Nº4768/2016 de 14/09/2016- Vencimento em 06/11/2018 830.254/2016-C. ROBERTO MARTINS ME-Registro de Licença Nº4766/2016 de 13/09/2016-Vencimento em 19/01/2021	830.555/2016-GETULIO MARTINS DA SILVA JUNIOR 03660887692 ME-Registro de Licença Nº4767/2016 de 13/09/2016- Vencimento em 17/08/2020
	Reconsidera o despacho de indeferimento(1162) 832.661/2013-CAMPOS REIS COMERCIO E EXTRA- ÇÃO DE AREIA LTDA
Indefere requerimento de licença - área sem onera- ção(2096) 833.144/2015-AREIA SERRA DOURADA & CIA LTDA. ME	833.281/2015-FIGUEIREDO E BOTELHO LTDA.

Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
831.480/1997-ROBERTO MOREIRA DE CARVALHO ME- Registro de Licença Nº:1209/2000 - Vencimento em 02/02/2026
833.569/2006-ALEX MINERAÇÃO LTDA ME- Registro de Licença Nº:3313/2008 - Vencimento em 15/05/2024
831.300/2007-JULIANA CESAR PEREIRA ME- Registro de Licença Nº:3127/2007 - Vencimento em 31/12/2016
833.449/2011-MINERALIUM ENGENHARIA MINERAL, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE- Registro de Licença Nº:3856/2012 - Vencimento em 29/10/2017
Não conhece requerimento protocolizado(1202)
831.713/2006-COMERCIAL RESENDE E VIEIRA LTDA Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
831.746/2005-MINASTONE MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
832.088/2010-VICENZA MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S A.
832.136/2011-VERDE FERTILIZANTES LTDA

RELAÇÃO Nº 552/2016

Fica(m) o(s) abaixo relacionado (s) ciente(s) de que julgou parcialmente procedente a defesa administrativa interposta; restando-lhe pagar ou parcelar ou apresentar recurso relativo aos débitos apurados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM(art.3º,IX da Lei nº8.876/94,c/c as Leis nº7.990/89 nº8.001/90, art.61 da Lei nº9.430/96, Lei nº9.993/00, nº10.195/01 e nº10.522/02),no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa,CADIN e ajuizamento da ação de execução.
932.379/2009 - MBL - Materiais Básicos Ltda - CNPJ:19.543.206/0001-96-NFLDP n-4973- DNPM/MG - Valor:\$20.644,89
Ficam o(s) abaixo relacionado (s) ciente(s) de que julgou improcedente a defesa administrativa interposta;restando-lhe pagar ou parcelar ou apresentar recurso relativo aos débitos apurados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM(art.3º,IX da Lei nº8.876/94,c/c as Leis nº7.990/89 nº8.001/90, art.61 da Lei nº9.430/96, Lei nº9.993/00, nº10.195/01 e nº10.522/02),no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa,CADIN e ajuizamento da ação de execução.
932.380/2009 - MBL - Materiais Básicos Ltda - CNPJ:19.543.206/0001-96-NFLDP n-4974-DNPM/MG - Valor:\$103.709,95
932.416/2009 - Aperam Inox América do Sul S/A - CNPJ:33.390.170/0001-89-NFLDP nº4809-DNPM/MG - Valor:\$84.344,79

RELAÇÃO Nº 555/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)
833.019/2014-JOSÉ GERALDO LIMA LANA- DOU de 27/05/2016
Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
833.307/2010-MADEIREIRA PINUS E EUCALIPTO LTDA ME- Registro de Licença Nº3724/2012-Unde se lê:"... extrair as substâncias Areia e Cascalho ..." Leia- se:"..extrair a substância Cascalho..."
Fase de Requerimento de Lavra
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)
832.475/2001-MINERACAO DORNAS LTDA - Publicado DOU de 11/09/2014, Seção nº 578/2014, Seção 1, pág. 53- Unde se lê:"... Campos Altos/MG e Córrego Danta/MG..." Leia-se:"...Córrego Dantas/MG ..."
Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de licenciamento(1670)
832.661/2013-CAMPOS REIS COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA- DOU de 27/05/2016

RELAÇÃO Nº 558/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
830.405/2015-VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-OF. Nº1729/2016-DGTM Indefere pedido de reconsideração(181)
831.312/2010-ITINGA MINERAÇÃO LTDA.
Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
832.882/2004-RODRIGO CAVALCANTE SIMÕES ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.894/2008-DAILANCE MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº240/2016-ERP
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
830.955/1995-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-AI Nº1093/2016-FISC-MG
831.782/1995-SERRA DO ESPINHAÇO MINERÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-AI Nº1084/2016-FISC-MG
831.637/2004-CENTAURUS BRASIL MINERAÇÃO LTDA-AI Nº1090/2016-FISC-MG

830.560/2005-ROSANGÊLA MARIA BORGES FERREIRA-AI Nº1092/2016-FISC-MG
830.820/2005-MARTA FONSECA SOARES ALMEIDA-AI Nº1085/2016-FISC-MG
831.898/2005-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-AI Nº1094/2016-FISC-MG
834.805/2007-FERNANDO PEREIRA DA ROCHA THOMSEN-AI Nº1086/2016-FISC-MG
834.806/2007-FERNANDO PEREIRA DA ROCHA THOMSEN-AI Nº1087/2016-FISC-MG
830.929/2008-POLIMIL - MARMORES E GRANITOS LTDA-ME-AI Nº1077/2016-FISC-MG
832.893/2008-GRANZUL GRANITOS LTDA - ME-AI Nº1078/2016-FISC-MG
833.657/2008-EMPRESA DE MINERAÇÃO ESPERANÇA SA-AI Nº1079/2016-FISC-MG
834.612/2008-AREEIRO MOREIRA-AI Nº1088/2016-FISC-MG
834.613/2008-AREEIRO MOREIRA-AI Nº1089/2016-FISC-MG
834.797/2008-ALAIR LIBARDI-AI Nº1080/2016-FISC-MG
834.808/2008-RICARDO GUIMARÃES COSTA ME-AI Nº1081/2016-FISC-MG
830.107/2009-ORLANDO TAVARES FILHO-AI Nº1082/2016-FISC-MG
830.840/2009-CERÂMICA PARAJU LTDA.-AI Nº1083/2016-FISC-MG
830.478/2012-GANESHA EQUIPAMENTOS LTDA-AI Nº1091/2016-FISC-MG
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
831.539/2005-MELQUIZEDEQUE GALINARI - AI Nº847/2016-FISC-MG
831.678/2008-IZABEL CRISTINA BARBOSA - AI Nº833/2016-FISC-MG
832.336/2008-A. R ENGENHARIA LTDA - AI Nº834/2016-FISC-MG
830.472/2010-MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO MMRJ LTDA. - AI Nº532/2016-FISC-MG
831.432/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA - AI Nº561/2016-FISC-MG
831.435/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA - AI Nº562/2016-FISC-MG
831.438/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA - AI Nº565/2016-FISC-MG
831.439/2010-MG IRON CONSULTORIA EM MINERAÇÃO LTDA - AI Nº566/2016-FISC-MG
830.409/2012-ROOSEVELT SATHLER LIMA - AI Nº518/2016-FISC-MG
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
815.237/1971-RAJ MINÉRIOS LTDA ME-Torna sem efeito o despacho publicado no DOU 31.03.16; (Nega o pedido de prorrogação de prazo)
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.237/1971-RAJ MINÉRIOS LTDA ME-OF. Nº1752/2016-DGTM
834.808/1993-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-OF. Nº1732/2016-DGTM
830.358/2000-MAGNESITA MINERAÇÃO S.A.-OF. Nº1731/2016-DGTM
830.836/2000-BRITADORA QUILOMBO LTDA ME-OF. Nº1722/2016-DGTM
831.311/2011-LUCIANO CARDOSO FURTADO-OF. Nº1768/2016-DGTM
831.338/2012-ZUK DO BRASIL LTDA. ME-OF. Nº1812/2016-DGTM
Determina a cassação da anuência prévia de cessão de direitos(1040)
831.338/2012-ZUK DO BRASIL LTDA. ME- Cessionário:- 1822/2016-DGTM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
815.237/1971-RAJ MINÉRIOS LTDA ME-OF. Nº1753/2016-DGTM
830.364/1986-NACIONAL DE GRAFITE LTDA-OF. Nº1791/2016-DGTM
831.968/2005-CITY CAR VEÍCULOS SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1767/2016-DGTM
833.090/2005-JESSE DE CARVALHO OLIVEIRA E CIA LTDA ME-OF. Nº1671/2016-DGTM
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
831.547/2002-MARISTELA BARCELLOS MARTINS BRAGA-OF. Nº1757/2016-DGTM
830.019/2007-CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA-OF. Nº1763/2016-DGTM
831.300/2008-AMILCAR RODRIGUES DA AMILCAR ME-OF. Nº1761/2016-DGTM
830.960/2010-REAL EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA-OF. Nº1759/2016-DGTM
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
830.946/1991-AREIAL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI ME- Registro de Licença Nº:1089/1999 - Vencimento em 24/02/2021
831.547/2002-MARISTELA BARCELLOS MARTINS BRAGA- Registro de Licença Nº:2025/2002 - Vencimento em 10/03/2017

830.129/2005-APPARECIDA JANDIRA DE ANDRADE BARBOSA- Registro de Licença Nº:2678/2005 - Vencimento em 22/03/2017
830.019/2007-CERÂMICA NOSSA SENHORA APARECIDA- Registro de Licença Nº:3056/2007 - Vencimento em 01/03/2018
831.300/2008-AMILCAR RODRIGUES DA AMILCAR ME- Registro de Licença Nº:3370/2008 - Vencimento em 15/03/2018
830.960/2010-REAL EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA- Registro de Licença Nº:3665/2011 - Vencimento em 10/03/2019
833.307/2010-MADEIREIRA PINUS E EUCALIPTO LTDA ME- Registro de Licença Nº:3683/2011 - Vencimento em 13/07/2020
831.209/2012-HAYDENEY JOSÉ DE ASSUNÇÃO- Registro de Licença Nº:4029/2013 - Vencimento em 01/02/2017
831.984/2013-EDSON RUFINO CPF 551.247.556 87 ME- Registro de Licença Nº:4119/2013 - Vencimento em 03/05/2018
831.376/2014-JOÃO BATISTA DA SILVA MATIAS & CIA LTDA ME- Registro de Licença Nº:4375/2015 - Vencimento em 10/03/2018
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
830.450/2015-RODRIGO CAVALCANTE SIMÕES ME Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)
003.392/1935-JANDYRA MONIZ TORRES - F.I.- AI Nº991 e 992/2015-FISC para arrendatário Ind. e Com. de Bebidas e Min. Costa Pimentel Ltda.

PAULO SERGIO COSTA ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 143/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
Sidney Diniz de Almeida - 848893/11

RELAÇÃO Nº 148/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)
bp Brazil Projects Empreendimentos Minerais Ltda Epp - 848012/14, 848036/14
Cassia Ofelia de Lucena - 848031/15
Eugenio Raimundo Nascimento me - 848095/16
Fardin Pedras LTDA. me - 848362/15
Francisco Izenildo Teixeira - 848281/15, 848348/15, 848351/15
Helen Pimenta Rodrigues - 848109/16
José Carlos de Jesus me - 848075/16
José de Arimatéia Silveira - 848195/12
Jussier da Silva Monteiro - 848265/15
Mineração Riacho Fechado Ltda - 848409/12
Pinheiro e Pessoa LTDA. Epp - 848003/16
Ricardo Luiz Freire da Silva - 848126/16
Willian Araújo Vasconcelos - 848272/15

OCTAVIO SANTIAGO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 135/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
890.163/2013-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA ME-OF. Nº2.499/2016/DGTM
Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
890.234/2015-ANA LÚCIA T.B. FERNANDES
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
890.359/2007-MINERAÇÃO E COMERCIO CALIFÓRNIA LTDA. ME.
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
890.535/2008-MOPEL MOYSES PEDRAS LTDA- Cessionário:PORPEDRAS PORCIÚNCULA LTDA.- CPF ou CNPJ 23.677.433/0001-81- Alvará nº5.480/2009



890.006/2015-EG7 EMPREENDIMENTOS E BUSINESS LTDA- Cessionário:INDUSTRIA E COMÉRCIO APOLO LTDA- CPF ou CNPJ 29.644.432/0001-17- Alvará nº6.634/2016

890.355/2015-EMPRESA HIDROMINERAL FLUMINENSE LTDA-ME- Cessionário:HÉLIO MARTINS- CPF ou CNPJ 083.451.207-68- Alvará nº14.659/2015

890.415/2015-LUCIANO DA SILVA JUNIOR- Cessionário:LJ MINERADORA EIRELI - ME- CPF ou CNPJ 23.996.125/0001-19- Alvará nº14.665/2015

890.444/2015-MOPEL MOYSES PEDRAS LTDA- Cessionário:PORPEDRAS PORCIÚNCULA LTDA.- CPF ou CNPJ 23.677.433/0001-81- Alvará nº4.583/2016

890.446/2015-MOPEL MOYSES PEDRAS LTDA- Cessionário:PORPEDRAS PORCIÚNCULA LTDA.- CPF ou CNPJ 23.677.433/0001-81- Alvará nº4.584/2016

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

890.492/1985-MINERAÇÃO FLÓRIO LTDA.-OF.

Nº2.532/2016/DGTM

890.347/1987-INTERCEMENT BRASIL S A-OF.

Nº2.493/2016/DGTM

890.267/1999-DUSELLE E SERVIÇOS LTDA.-OF.

Nº2.484/2016/DGTM

890.499/2000-MINERADORA MORRO AZUL DE SÃO FIDÉLIS LTDA EPP-OF. Nº2.536/2016/DGTM

890.258/2003-CONSTRUTORA E MINERADORA COPE-NHAGUE LTDA-OF. Nº2.475/2016/DGTM

890.258/2003-CONSTRUTORA E MINERADORA COPE-NHAGUE LTDA-OF. Nº2.475/2016/DGTM

890.281/2004-AREAL BOA ESPERANÇA DE QUEIMADOS LTDA-OF. Nº2.522/2016/DGTM

890.076/2007-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA ME-OF. Nº2.477/2016/DGTM

890.121/2007-IBRATA MINERAÇÃO LTDA-OF.

Nº2.498/2016/DGTM

890.243/2008-IBRATA MINERAÇÃO LTDA-OF.

Nº2.502/2016/DGTM

890.273/2008-ÁGUAS DA FAZENDA DE TERESOPOLIS COMERCIO E INDUSTRIA DE ÁGUAS LTDA. EPP-OF.

Nº2.490/2016/DGTM

890.582/2008-IBRATA MINERAÇÃO LTDA-OF.

Nº2.501/2016/DGTM

890.357/2010-MINERADORA IGUATU LTDA EPP-OF.

Nº2.486/2016/DGTM

890.018/2012-TAMOIOS EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA EPP-OF. Nº2.485/2016/DGTM

890.517/2013-REAJA MINERAÇÃO, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO LTDA-OF. Nº2.518/2016/DGTM

Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)

821.492/1969-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.

Nº2.482/2016/DGTM

802.441/1978-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.

Nº2.471/2016/DGTM

890.496/1998-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.

Nº2.472/2016/DGTM

890.570/1998-GAIVOTA MINERADORA LMITADA-OF.

Nº2.528/2016/DGTM

890.105/2002-SOFÁRAXÁ LIMITADA-OF.

Nº2.529/2016/DGTM

890.108/2004-VOTORANTIM CIMENTOS S A-OF.

Nº2.469/2016/DGTM

890.011/2006-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA ME-OF. Nº2.473/2016/DGTM

890.109/2006-FONTE SÃO BENTO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF. Nº2.519/2016/DGTM

890.651/2006-ÁGUA MINERAL SERRA DO CAPIM DE TERESÓPOLIS-OF. Nº2.489/2016/DGTM

890.378/2007-CONSTRUTORA E MINERADORA COPE-NHAGUE LTDA-OF. Nº2.531/2016/DGTM

890.076/2009-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRA-PLENAGEM LTDA-OF. Nº2.479/2016/DGTM

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

890.632/2015-PAES VIANA LTDA-Registro de Licença

Nº2.932/2016 de 06/09/2016-Vencimento em 09/03/2017

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2076)

890.552/2015-INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA-OF. Nº2.452/2016/DGTM

890.562/2015-VALLE SUL SERVICOS E MINERACAO LTDA-OF. Nº2.491/2016/DGTM

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

890.605/2010-SEROPAREAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA EPP- Registro de Licença Nº:2.281/2014 - Vencimento em 31/12/2016

890.153/2011-AREAL DO FUTURO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença Nº:2.699/2011 - Vencimento em 31/12/2016

890.247/2011-SEROPAREAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA EPP- Registro de Licença Nº:2.823/2014 - Vencimento em 31/12/2016

890.933/2011-AREAL TERBRASIL LTDA ME- Registro de Licença Nº:2.740/2013 - Vencimento em 31/12/2016

890.289/2012-CONSTRUCESSO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA- Registro de Licença Nº:2.711/2012 - Vencimento em 02/03/2017

890.943/2014-AREAL DO FUTURO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença Nº:2.877/2016 - Vencimento em 28/12/2016

Determina o arquivamento definitivo do processo(781)

890.187/2006-JAIRO ALVES ROBAINA

Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)

890.527/1999-CASEMIRO COSTA FILHO

890.394/2009-IR DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE PE-DREIRA

890.155/2010-CISPEL EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA

890.212/2011-CEREJEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

890.744/2011-LUIZ GONZAGA QUIRINO TANNUS FILHO

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 106/2016

Fase de Concessão de Lavra

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

002.392/1936-EMPRESA DE MINERAÇÃO WALDEMAR FERREIRA LTDA- AI Nº 768/16-DFISC/DNPM/SP

005.621/1954-PORTAL MINERADORA LTDA EPP- AI Nº 772/16-DFISC/DNPM/SP

007.723/1962-EMPRESA DE MINERAÇÃO HORII LTDA.- AI Nº 769/16-DFISC/DNPM/SP

817.608/1968-EMPRESA DE MINERAÇÃO HORII LTDA.- AI Nº 771/16-DFISC/DNPM/SP

818.624/1969-EMPRESA DE MINERAÇÃO HORII LTDA.- AI Nº 770/16-DFISC/DNPM/SP

820.164/1969-EMPRESA DE MINERAÇÃO WALDEMAR FERREIRA LTDA- AI Nº 773/16-DFISC/DNPM/SP

808.899/1970-PEDREIRA SARGON LTDA- AI Nº 758/16-DFISC/DNPM/SP, 759/16-DFISC/DNPM/SP e 760/16-DFISC/DNPM/SP

807.282/1973-NESTLE WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA- AI Nº 767/16-DFISC/DNPM/SP

808.515/1973-PEDREIRA SARGON LTDA- AI Nº 761/16-DFISC/DNPM/SP, 762/16-DFISC/DNPM/SP e 763/16-DFISC/DNPM/SP

820.732/1989-PEDREIRA SARGON LTDA- AI Nº 764/16-DFISC/DNPM/SP, 765/16-DFISC/DNPM/SP e 766/16-DFISC/DNPM/SP

820.221/2000-UILSON ROMANHA & CIA LTDA- AI Nº 813/16-DFISC/DNPM/SP e 814/16-DFISC/DNPM/SP

Fase de Autorização de Pesquisa

Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)

820.798/2002-MINERAÇÃO DE AREIA PARAIBA DO SUL LTDA. EIRELI-AI Nº774/16-DFISC/DNPM/SP

820.906/2003-FENIX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.-AI Nº775/16-DFISC/DNPM/SP

820.383/2006-EXTRATORA DE MINERAIS ITAGUAÇU EIRELI-AI Nº776/16-DFISC/DNPM/SP

820.649/2006-EXTRAÇÃO DE AREIA CINCO LAGOS LTDA.-AI Nº777/16-DFISC/DNPM/SP

820.650/2006-EXTRAÇÃO DE AREIA CINCO LAGOS LTDA.-AI Nº778/16-DFISC/DNPM/SP

820.850/2006-COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO-AI Nº779/16-DFISC/DNPM/SP

820.276/2007-PARAISO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.-AI Nº780/16-DFISC/DNPM/SP

820.770/2007-DRAGAGEM BRASIL LTDA. EPP-AI Nº781/16-DFISC/DNPM/SP

820.152/2008-MARIO DE FARIA GOMES-AI Nº782/16-DFISC/DNPM/SP

820.241/2008-EXTRABASE EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.-AI Nº783/16-DFISC/DNPM/SP

820.266/2008-ORIVALDO JOSÉ BARATO-AI Nº784/16-DFISC/DNPM/SP

820.280/2008-RINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-AI Nº786/16-DFISC/DNPM/SP

820.282/2008-JOSÉ CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO-AI Nº785/16-DFISC/DNPM/SP

820.628/2009-CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.-AI Nº787/16-DFISC/DNPM/SP

820.677/2009-SANOCA EXTRATORA DE AREIA, CASALHO E BRITA LTDA ME-AI Nº805/16-DFISC/DNPM/SP

820.990/2009-EMPRESA DE MINERAÇÃO FIORI DO TABOÃO LTDA.-AI Nº806/16-DFISC/DNPM/SP

820.030/2010-DIBASE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-AI Nº807/16-DFISC/DNPM/SP

821.003/2010-SAVI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.-AI Nº788/16-DFISC/DNPM/SP

821.007/2010-SAVI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.-AI Nº789/16-DFISC/DNPM/SP

821.008/2010-SIDNEY PAGAN LITTÉRIO-AI Nº790/16-DFISC/DNPM/SP

821.020/2010-GUILHERME BELTRAN DE SOUZA-AI Nº808/16-DFISC/DNPM/SP

821.021/2010-TUTE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº809/16-DFISC/DNPM/SP

821.022/2010-EUCLIDES ALTARUGIO-AI Nº810/16-DFISC/DNPM/SP

821.030/2010-LAINE & BASSI LTDA EPP-AI Nº811/16-DFISC/DNPM/SP

821.034/2010-CARLA FÉRMI MESTÁ FILIPPI-AI Nº812/16-DFISC/DNPM/SP

RELAÇÃO Nº 108/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

820.866/2009-MINERADORA SÃO JULIÃO LTDA-OF.

Nº1.526/16-DFISC/DNPM/SP

820.867/2009-MINERADORA SÃO JULIÃO LTDA-OF.

Nº1.526/16-DFISC/DNPM/SP

821.048/2010-MAXBITA COMERCIAL LTDA-OF.

Nº1.559/16-DFISC/DNPM/SP

820.800/2013-DENIS FERNANDO NOVELETTI-OF.

Nº1.511/16-DFISC/DNPM/SP

820.432/2014-MINERADORA SÃO JULIÃO LTDA-OF.

Nº1.526/16-DFISC/DNPM/SP

820.647/2014-W C CORRÊA TRANSPORTES EIRELI EPP-OF. Nº1.510/16-DFISC/DNPM/SP

820.648/2014-W C CORRÊA TRANSPORTES EIRELI EPP-OF. Nº1.510/16-DFISC/DNPM/SP

820.649/2014-W C CORRÊA TRANSPORTES EIRELI EPP-OF. Nº1.510/16-DFISC/DNPM/SP

820.650/2014-W C CORRÊA TRANSPORTES EIRELI EPP-OF. Nº1.510/16-DFISC/DNPM/SP

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

820.283/2004-SAHARA EXTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE AREIA LTDA- Área de 6,65 para 2,84-Areia-Agregado

820.010/2007-LAÉRCIO BOSQUEIRO- Área de 213,43 para 114,7-Argila Industrial

820.721/2010-JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO- Área de 386,31 para 49,94-Diabásio(Britado-Construção Civil)

821.164/2010-ELYANE LUZ DE SOUZA LIMA ALONSO- Área de 277,48 para 48,84-Agua Mineral-Envase

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

820.168/2009-DÉCIO ZULIANI MALUF-Diabásio (Agregado).

820.897/2010-PORTOMAIIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP-Areia-(Agregado)

820.899/2010-PORTOMAIIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. EPP-Areia(Agregado) e Argila(Cerâmica vermelha)

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

001.493/1942-MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA- Fonte Marisa - marca "Indaiá": recipientes de 200 mL, sem gás; recipientes de 330 mL, 500 mL e 1,5 L, sem gás e gaseificada artificialmente e recipientes de 2,5 L, 5 L, 10 L e 20 L, sem gás.-CAMPOS DO JORDÃO/SP

009.579/1943-LINDOIANO FONTES RADIOATIVAS LTDA- Fonte São José (poço) - marca "Lindoya Verão (Pink)": recipientes de 240 mL, sem gás; marca "Lindoya Verão Unique": recipientes de 240 mL, sem gás; marca "Lindoya Verão Sense": recipientes de 240 mL e 510 mL sem gás; marca "Lindoya Verão Grand Hyatt - RJ": recipientes de 300 mL, sem gás e com gás; marca "Lindoya Verão Village Mall": recipientes de 300 mL, sem gás; marca "Lindoya Verão Fasano": recipientes de 300 mL, sem gás; marca "Lindoya Verão": recipientes de 300 mL e 510 mL, sem gás e com gás e recipientes de 1,5 L sem gás; marca "Lindoya Verão Fitness (corrida)": recipientes de 510 mL, sem gás; marca "Lindoya Verão Fitness (ciclista)": recipientes de 510 mL, sem gás; marca "Lindoya Verão (garrações)": recipientes de 10 L e 20 L (tampa com aba), sem gás e recipientes de 20 L (tampa PHS), sem gás. Fonte Santa Clara (poço) - marca "Lindoya Verão Sense": recipientes de 510 mL, sem gás e marca "Lindoya Verão": recipientes de 300 mL e 510 mL, com gás e recipientes de 510 mL e 1,5 L sem gás.- LINDÓIA/SP



004.445/1959-LINDOIANO FONTES RADIOATIVAS LTDA- Fonte São João - marca "Lindoya Verão": recipientes de 5 L, 6 L, 10 L e 20 L, sem gás.- ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

820.194/1978-MINERADORA SÃO LOURENÇO DA SERRA LTDA. ME- Fonte São José - marca "Levíssima Premium": recipientes de 10 L e 20 L, sem gás.- SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP, ITAPECERICA DA SERRA/SP

820.184/1996-AGUABOA MINERAÇÃO LTDA.- Fonte Águas de Santa Bárbara - marca "Aguaboa": recipientes de 10 L e 20 L, sem gás- ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP

821.050/1996-RADESCO MINERAÇÃO LTDA.- Fonte Santo Alberto - marca "Klaríssima Premium" - recipientes de 20 L, sem gás- SÃO LOURENÇO DA SERRA/SP

820.948/1997-MINERADORA DE ÁGUA POMPÉIA LTDA- Fonte Pompéia 1 - marca "Pompéia": recipientes de 310 mL, 510 mL e 1,5 L, sem gás e gaseificada artificialmente; recipientes de 6 L (descartável), 10 L (retornável) e 20 L, sem gás.- SOCORRO/SP

820.588/1999-VALE DOS VALLE PINHALZINHO LTDA - ME- Fonte Vale dos Valles - marca "Vitta Leve": recipientes de 500 mL, sem gás e marca "Acqua Biovital": recipientes de 510 mL, sem gás- PINHALZINHO/SP

821.552/1999-SERRA DA CANTAREIRA ÁGUAS MINE-RAIS LTDA EPP- Fonte da Colina - marca "Puraqua": recipientes de 330 mL, 510 mL e 1,5 L, sem gás e marca "Puraqua" com selo verde "I'm Green": recipientes de 330 mL, 510 mL e 1,5 L, sem gás.- SÃO PAULO/SP

821.399/2000-RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA- FONTE IPIRANGA - marca "Crystal": recipientes de 5 L, sem gás- RIBEIRÃO PRETO/SP

820.510/2002-QUINTAS DA SERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- Fonte Jatobá - marca "Aguaboa": recipientes de 200 mL, 300 mL, 1,5 L, 10 L e 20 L, sem gás e recipientes de 310 mL e 510 mL, sem gás e gaseificada artificialmente.- AMPARO/SP, SERRA NEGRA/SP

820.213/2004-FONTE JARDIM COMERCIO DE AGUA LTDA ME- FONTE ÁGUAS VIRTUOSAS - marca "Fonte Jardim": recipientes de 510 mL, 1,5 L, 5,1 L e 10 L, sem gás.- CA-CONDE/SP, TAPIRATIBA/SP

820.192/2005-MINERADORA CANÇÃO NOVA LTDA.- Fonte São Bento - marca "Canção Nova": recipientes de 310 mL e 1,5 L, gaseificada artificialmente.- CACHOEIRA PAULISTA/SP

Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)

820.175/2001-VALE DAS ÁGUAS LTDA.- AI Nº 190/14-DFISC/DNPM/SP

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

009.579/1943-LINDOIANO FONTES RADIOATIVAS LTDA-OF. Nº1.557/16-DFISC/DNPM/SP

008.102/1955-ÁGUAS PETRÓPOLIS PAULISTA LTDA-OF. Nº1517/16 - DFISC/DNPM/SP

002.946/1962-ESTÂNCIA VALINHOS LTDA-OF. Nº1.515/16-DFISC/DNPM/SP

808.899/1970-PEDREIRA SARGON LTDA-OF. Nº1.496/16-DFISC/DNPM/SP

805.163/1971-MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-OF. Nº1.504/16-DFISC/DNPM/SP

800.684/1972-MINARCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA-OF. Nº1.502/16-DFISC/DNPM/SP

808.515/1973-PEDREIRA SARGON LTDA-OF. Nº1.498/16-DFISC/DNPM/SP

802.197/1976-MINERPAV MINERADORA LTDA-OF. Nº1524/16-DFISC/DNPM/SP

820.194/1978-MINERADORA SÃO LOURENÇO DA SERRA LTDA. ME-OF. Nº1.506/16-DFISC/DNPM/SP

820.150/1980-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MINERIOS E SERVIÇOS LTDA-OF. Nº1599/16-DFISC/DNPM/SP - 26/09/16

820.152/1980-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MINERIOS E SERVIÇOS LTDA-OF. Nº1599/16-DFISC/DNPM/SP - 26/09/16

820.153/1980-EXTRAMINER COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MINERIOS E SERVIÇOS LTDA-OF. Nº1599/16-DFISC/DNPM/SP - 26/09/16

820.732/1989-PEDREIRA SARGON LTDA-OF. Nº1.500/16-DFISC/DNPM/SP

820.649/1993-VILA MAR EMPRESA DAS ÁGUAS MINERAIS E NATURAIS LTDA-OF. Nº1.558/16-DFISC/DNPM/SP

820.184/1996-AGUABOA MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº1.518/16-DFISC/DNPM/SP

820.948/1997-MINERADORA DE ÁGUA POMPÉIA LTDA-OF. Nº1.505/16-DFISC/DNPM/SP

820.459/1999-CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI ME-OF. Nº1.503/16-DFISC/DNPM/SP

820.209/2000-MINERAÇÃO VALE DOS PRATA LTDA-OF. Nº1520/16-DFISC/DNPM/SP

820.221/2000-UILSON ROMANHA & CIA LTDA-OF. Nº1.594/16-DFISC/DNPM/SP

820.175/2001-VALE DAS ÁGUAS LTDA.-OF. Nº1.550/16-DFISC/DNPM/SP

820.195/2002-FONTE MINERAL BRASILIA LTDA ME-OF. Nº1.569/16-DFISC/DNPM/SP

820.213/2004-FONTE JARDIM COMERCIO DE AGUA LTDA ME-OF. Nº1.560/16-DFISC/DNPM/SP

820.424/2006-MINERADAORA SÃO SIMÃO LTDA-OF. Nº1525/15-DFISC/DNPM/SP

Nega provimento a defesa apresentada(476)

820.175/2001-VALE DAS ÁGUAS LTDA.

Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)

009.579/1943-LINDOIANO FONTES RADIOATIVAS LTDA- AI Nº412/16-DFISC/DNPM/SP, 413/16-DFISC/DNPM/SP e 414/16-DFISC/DNPM/SP

820.424/2006-MINERADAORA SÃO SIMÃO LTDA- AI Nº310/15-DFISC/DNPM/SP e 311/15-DFISC/DNPM/SP

RICARDO DE OLIVEIRA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 88/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)

Thiago de Cesaro - 864624/11

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº 48000.000865/2016-78, resolve:

Art. 1º Definir, na forma do Anexo I à presente Portaria, o montante de garantia física de energia da Usina Eólica denominada EOL Palmas, com base no art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Revisar, na forma do Anexo II à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas, com base no art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Os montantes de garantias físicas de energia constantes nos Anexos I e II são determinados nos Pontos de Conexão das Usinas.

Parágrafo único. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas dos Pontos de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 4º Os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I e II terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I e II poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

ANEXO I

Definição da Garantia Física de Energia da Usina Eólica Palmas

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Usina Eólica	Potência instalada vigente (MW)	Garantia física de energia (MWmed)
EOL.CV.PR.027908-0.01	Palmas	2,5	0,5

ANEXO II

Revisão das Garantias Físicas de Energia das Usinas Eólicas

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Usina Eólica	Potência instalada vigente (MW)	Garantia física de energia revista (MWmed)
EOL.CV.RS.030784-0.01	Cerro Chato IV	10,0	2,7
EOL.CV.RS.030786-6.01	Cerro Chato V	12,0	3,4
EOL.CV.RS.030762-9.01	Cerro dos Trindade	8,0	2,1
EOL.CV.BA.030443-3.01	Pedra Branca	30,0	12,9

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 947, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/04/2016, 05/07/2016 e 15/09/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/04/2016, 05/07/2016 e 15/09/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY

Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.002554/2015-19

Proponente: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Título: Circuito de Copas Latinas de Tênis de Mesa no Brasil

Registro: 02RJ000842007

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.482.319/0001-61

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 371.124,43

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1569 DV: 5

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28564-1

Período de Captação até: 05/04/2017

2 - Processo: 58701.007545/2013-52

Proponente: Liga RMC de Esportes

Título: Circuito RMC de Corrida e Caminhada 2014 - 3ª Etapa

Registro: 02SP001222007

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 07.711.388/0001-88

Cidade: Campinas UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 145.509,88

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6851 DV: 9

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8246-5

Período de Captação até: 31/12/2016

3 - Processo: 58000.007304/2016-53

Proponente: Mackenzie Esporte Clube

Título: Nadar para o Futuro

Registro: 02MG020162008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 17.499.252/0001-00

Cidade: Belo Horizonte UF: MG



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 188

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de setembro de 2016



SEÇÃO 3

Sumário	
	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura	12
Ministério da Defesa	14
Ministério da Educação	28
Ministério da Fazenda	74
Ministério da Integração Nacional	83
Ministério da Justiça e Cidadania	84
Ministério da Saúde	86
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	95
Ministério das Cidades	96
Ministério de Minas e Energia	96
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	100
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	106
Ministério do Esporte	106
Ministério do Meio Ambiente	106
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	114
Ministério do Trabalho	116
Ministério do Turismo	119
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	119
Ministério Público da União	125
Tribunal de Contas da União	127
Poder Legislativo	128
Poder Judiciário	129
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	141
Ineditoriais	149

Presidência da República

CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-PRE/CONTRATO Nº 1013/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Sr Idéias Assessoria de Comunicação Ltda. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços de produção de editora, produção e apresentação de faixa de programação jornalística da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, além de serviços de comentarista para o telejornal "Repórter Brasil", exclusivamente, do jornalista Sidney de Nolasco Rezende. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 19/09/2016. Assinatura: 19/09/2016. Processo: 0757/2016.

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-JOR/CONTRATO Nº 1008/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Lsm Comunicação Ltda. Objeto:

Rescindir, unilateralmente, o Contrato de prestação de serviços especializados de direção artística e produção de conteúdo para os programas telejornalísticos Espaço Público e Brasilianas.org, exclusivamente por intermédio da profissional Lúcia Scarano de Mendonça. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 21/09/2016. Assinatura: 21/09/2016. Processo: 0436/2016.

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-JOR/CONTRATO Nº 1080/2012. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Sader Assessoria e Participações Ltda. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços de consultoria, produção de conteúdo, realização de entrevistas e comentários sobre política internacional para o "Repórter Brasil" e outros programas jornalísticos, exclusivamente, por intermédio do profissional Emir Sader. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 21/09/2016. Assinatura: 21/09/2016. Processo: 1289/2012.

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-JOR/CONTRATO Nº 1012/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Dinheiro Vivo Consultoria Eireli. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços especializados de apresentador e jornalista responsável pelo programa Brasilianas.org e de comentarista especializado para o telejornal "Repórter Brasil", exclusivamente, por intermédio do jornalista Luis Nassif. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 21/09/2016. Assinatura: 21/09/2016. Processo: 0954/2016.

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-JOR/CONTRATO Nº 1003/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Dead Line Comunicação e Editora Eireli. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços especializados de mediador e entrevistador do programa "Palavras Cruzadas", exclusivamente, por intermédio do jornalista Paulo Sérgio Markun. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 23/09/2016. Assinatura: 23/09/2016. Processo: 3147/2015.

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-JOR/CONTRATO Nº 1004/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Multicom Conteúdos Multimídia e Soluções Ltda ME. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços jornalísticos especializados de entrevistadora política do programa "Palavras Cruzadas", exclusivamente, por intermédio da jornalista Maria Tereza Cruvinel. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 21/09/2016. Assinatura: 21/09/2016. Processo: 3470/2015.

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato EBC/DI-JOR/CONTRATO Nº 1011/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: PML Serviços Editoriais Ltda. Objeto: Rescindir, unilateralmente, o Contrato de Prestação de Serviços jornalísticos especializados de apresentação do programa Espaço Público, exclusivamente, por intermédio do profissional Paulo Moreira Leite. Fundamento Legal: itens 8.2. e 8.2.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original e em fato do Príncipe, a partir de 22/09/2016. Assinatura: 22/09/2016. Processo: 0844/2014.

IMPrensa Nacional

Retificações

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 28/09/2016, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 , leia-se: Valor R\$ 573.523,20

(SICON - 28/09/2016)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O. de 28/09/2016, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 0,00, leia-se: Valor R\$ 1.023.237,48.

(SICON - 28/09/2016)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 54000000755201663.

CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS
Chefe da DAA-1

(SIDEc - 28/09/2016) 373083-37201-2016NE000193

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2016 - UASG 373080

Processo: 541500006362016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação higienização e asseio, e de copeiragem, de forma continuada, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, visando atender as condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências da Superintendência Regional do INCRA em Goiás/SR-04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Joao Leite, Nr. 1520 Setor Santa Genoveva - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373080-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.

LIONIR GONCALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEc - 28/09/2016) 373080-37201-2016NE800013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO
UNIDADE AVANÇADA EM IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 UASG 133085

Processo: 54234000014201684. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 11509434000138. Contratado : PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP. Objeto: Contratação de um link de internet ban-da larga para unidade avançada de imperatriz,a-nexo ao edital I do pregão eletrónico 01/2015 promovido pelo IfMA Instituto Federal do Mara---nhao. Campus Imperatriz. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/09/2016 a 11/09/2017. Valor Total: R\$20.878,56. Fonte: 176370002 - 2016NE800028. Data de Assinatura: 12/09/2016.

(SICON - 28/09/2016) 133085-37201-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
UNIDADE AVANÇADA EM PARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 810902/2014. Conventes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373035, Gestão: 37201. Conveniente : PENTECOSTE PREFEITURA, CNPJ nº 07.682.651/0001-58. Solicitação de prorrogação de Vigência por mais 90 dias. Valor Total: R\$ 641.670,69, Valor de Contrapartida: R\$ 642,00, Vigência: 21/11/2014 a 13/01/2017, Data de Assinatura: 19/09/2016. Signatários: Concedente : MARCOS AURELIO CANDIDO DA SILVA, CPF nº 231.953.713-91, Conveniente : MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA, CPF nº 033.414.963-00.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2016)

Ministério das Cidades**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2016; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ÁPICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP; RESUMO DO OBJETO: Manutenção de portões de acesso localizados nas Linhas Centro, Sul e no Centro de Manutenção de Cavaleiro - CMC da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 018/GOLIC/2016; VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço - OIS; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr: Leonardo Villar Beltrão - Superintendente e Dr. Hélio Leite Cavalcanti Júnior- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Carlos Alberto Santos - Representante Legal.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2016; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: DISLUB COMBUSTÍVEL LTDA; RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis - Óleo Diesel (Lote II) - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/GOLIC/2016; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.375.091,20 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e noventa e um reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr: Leonado Villar Beltrão - Superintendente e Dr. Hélio Leite Cavalcanti Júnior- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Luiz Carlos Miranda de Almeida - Representante Legal.

ESPÉCIE: Contrato nº 026/2016; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: DISLUB COMBUSTÍVEL LTDA; RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de combustíveis - Gasolina Tipo C (Lote I) - STU/REC; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/GOLIC/2016; VALOR DO CONTRATO: R\$ 437.394,72 (quatrocentos e trinta e sete e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2016; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr: Leonado Villar Beltrão - Superintendente e Dr. Hélio Leite Cavalcanti Júnior- Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Luiz Carlos Miranda de Almeida - Representante Legal.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.190.034/2014 - C**

Espécie: Terceiro termo aditivo firmado com ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP, com a intervenção da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC. OBJETO: Aditar o instrumento originário para renovar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2016, no valor de R\$ 5.824.192,46, bem como resguardando o direito da contratada de pleitear o reajuste contratual, nos termos do previsto no parágrafo sexto, da cláusula segunda do instrumento original. Permanecem inalteradas as demais condições e disposições que não tenham sido expressamente modificadas. Tudo de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1584/2014. Data da Assinatura: 29/06/2016

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
ELETRÔNICO Nº 1/2016**

A TRENSURB torna público que a autoridade administrativa homologou o processo licitatório em epígrafe que teve por objeto a Contratação de serviço de engenharia para o fornecimento, conforme especificações, de Projeto Executivo, materiais, componentes, montagem, instalação, testes, treinamento e garantia, para recuperação da Subestação de energia de tração Sapucaia e da Cabine de seccionamento de Luiz Pasteur da TRENSURB, adjudicando o objeto a empresa TECNOLUA ENGENHARIA LTDA no valor global de R\$ 16.776.000,00. Processo Administrativo: 1375/2016.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016

Torna público o resultado da licitação em epígrafe. OBJETO: Suporte operacional e apoio técnico Sistema TOTVS. Lote único - empresa- TRS Gestão Tecnologia SA., valor R\$ 889.071,28. Processo: 0715/2016.

LUCIANO OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 27/2016 - UASG 323031**

Nº Processo: 48610010284201666 . Objeto: Atualização e suporte de uma licença do software Pipeline Studio, de propriedade da ANP e em uso pela Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural - SCM, por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2017, no valor de US\$ 6,282.45 convertidos nesta data. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 27/09/2016. WALDYR MARTINS BARROSO. Diretor da Anp.. Ratificação em 27/09/2016. AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL. Diretora Geral Substituto da Anp.. Valor Global: R\$ 20.399,12. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EMERSON,ENERGY SOLUTIONS INC..

(SIDECA - 28/09/2016) 323031-32205-2016NE800231

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 193 de 23 de junho de 2016, com base na Resolução de Diretoria nº 776, de 28 de setembro de 2016, e no que consta no processo nº 48610.010787/2016 - 31,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 21 de novembro de 2016, precedida de Consulta Pública pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, encerrando-se no dia 14 de novembro de 2016.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais sobre o Pré-Edital e a minuta do Contrato de Concessão da 4ª Rodada de Licitações - Áreas com Acumulações Marginais.

Os documentos relacionados à Consulta Pública e à Audiência Pública, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação na Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, nos sítios eletrônicos <http://www.brasil-rounds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br>.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

COMUNICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, que estão disponíveis nos sítios eletrônicos <http://www.brasil-rounds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br> o pré-edital e a minuta do contrato de concessão da 4ª Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais, nos termos da Lei nº 9.478/97, da Lei nº 12.351/10 e da Resolução ANP nº 18/2015. O pré-edital e a minuta do contrato de concessão também estão disponíveis, no horário de 09h00min às 18h00min, nas dependências da Superintendência de Promoção de Licitações da ANP, situada na Av. Rio Branco nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Diretor-Geral
Substituto

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2841. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de consultoria para apoio no processo de detalhamento do dimensionamento do quadro quali-quantitativo de pessoal e criação de modelo de gestão do quadro de pessoal, conforme condições estabelecidas neste Edital.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Gerente do Departamento de Contratações
Interina

(SIDECA - 28/09/2016) 910808-00001-2016NE000001

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**

Contrato DG/116/2016. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Contratada: Star Comércio de Suprimentos LTDA - EPP. Proveniente do Pregão Eletrônico 014/2015. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Valor R\$ 13.321,73 (treze mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 20/09/2016. Renato Almeida de Oliveira - Gerente Departamento da Informática e Telecomunicações e Moises Nonato de Souza - Assistente do Diretor de Gestão, pela Contratante, e Edson de Almeida Magalhães - Sócio Representante, pela Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016**

Diretor de Gestão da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 5.450/05,3. 722/2001, 3784/2001, 8.358/2015 e a Lei 8.666/93 e ainda a Ata da Sessão Pública e o Relatório de Julgamento, homologa PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2016 - Contratação de empresa especializada em avaliação de ativos, credenciada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para a produção de laudo técnico com fins de composição da base de Remuneração Regulatória, bem como informações complementares, emissão de relatórios e documentos pertinentes, que subsidiem o 4.º Ciclo de Revisão Tarifária periódica da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron, item único no valor total de R\$ 943.500,00(novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) à empresa AMERICAN APPRAISAL SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO LTDA. Determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho, 27 de setembro de 2016
LUIS HIROSHI SAKAMOTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados que encerrou o exame e julgamento das propostas comerciais e desclassificou as licitantes: Construtora WR Eireli - ME, Compacto Construções Ltda - ME e M. Cunha Engenharia e Construção Ltda - ME. Considerando a necessidade de atendimento à satisfação do interesse público a CPL decidiu, com fulcro no §3º, art. 48 da Lei nº 8.666/93, abrir prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir de 28 de setembro de 2016 para a apresentação de novas propostas esboçadas das inconsistências indicadas no item 8 da Ata de Julgamento da Proposta Comercial e em conformidade com o item 11 e subitens do Edital da Tomada de Preços n. 002/2016. Na hipótese de interposição de recurso administrativo será dado cumprimento ao previsto na alínea b, inciso I, art. 109 da Lei n. 8.666/93. Os autos encontram-se liberados à vista de interessados a partir desta data na sala da CPL.

Porto Velho, 28 de setembro de 2016.
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO
Presidente da Comissão

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Instrumento Contratual: Contrato nº. 4500086190. Contratada: A E O Duarte Serviços Gerais - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de cimento. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-6-0072. Valor Total: R\$37.548,00. Data de Assinatura: 27.09.2016. Signatários: P/Eletrobras Eletronorte: João Carlos Smielevski. P/ Contratada: Antonio Edson Oliveira Duarte.

Instrumento Contratual: Contrato nº. 4500086199. Contratada: Insight Serviços Eletromecânicos Ltda. - EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: serviços de diagnóstico e recuperação de polos de unidades geradoras. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-6-2016. Valor Total: R\$349.700,00. Data de Assinatura: 27.09.2016. Signatários: P/Eletrobras Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardaui. P/ Contratada: Letícia de Carvalho de Souza.

01)Contratada: Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47, processo licitatório nº PE-011-6-0142, instrumento contratual nº 4500086188 de 26/09/2016. Valor de R\$ 51.683,48. Prestação de serviço de telefonia móvel de longa distância nacional. Prazo de execução: 12 meses. Assinam P/Eletronorte: Jorge Ivanovitch de Sousa - Gerente de Aquisição de Equipamentos e Serviços Técnicos - P/Contratada: Paulo Werther de Araújo.

Instrumento Contratual: OAP 4400001126. Contratada: The Best Produtos Eletrônicos Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: Aquisição de Cartuchos e Tonners. Modalidade: Pregão Eletrônico 532015. Data de assinatura: 23/08/2016. Valor: R\$ 17352,00. Signatários: pela Eletronorte: Robinson Marques e pela Contratada: Maíke Costa Constantino.

01)Instrumento Contratual: Contrato OMA4400001134. Contratada: Estrela de Benfca Refrigeração Ltda - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Fornecimento de compressores. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03050146. Valor Total: R\$ 38.182,78. Data de Assinatura: 09.09.2016. Signatários: pela Eletronorte: Raimundo José Braga Campos/Gerente da OMAA. Pela empresa: Carlos Henrique de Melo.

02)Instrumento Contratual: Contrato OMA4500086106. Contratada: Telefonica Brasil S/A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Prestação de serviço móvel Pessoal-SMP. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03060048. Valor Total: R\$ 166.802,52. Data de Assinatura: 19.09.2016. Signatários: pela Eletronorte: Sérgio Macedo de Abreu/Gerente da OMA. Pela empresa: Alexandre Freitas.



03)Instrumento Contratual: Contrato OMA4500086148. Contratada: Service Itororó Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Serviço de limpeza, conservação e copeiragem, nas dependências da Regional de Transmissão do Maranhão-OMA. Modalidade: Pregão Eletrônico PE03060057. Valor Total: R\$ 1.795.365,24. Data de Assinatura: 26.09.2016. Signatários: pela Eletronorte: Sônia Maria Souza Damasceno/Assistente do Diretor de Operação. Pela empresa: Fátima Luzia Gonçalves da Costa.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento do 5º Termo Aditivo do Contrato: 4500079882. Contratada: Silva Rent'A Car Locadora de Veículos Ltda - ME. Valor do aditivo contratual: R\$ 273.180,00. Alteração do Valor do Contrato de R\$ 3.801.346,56 para R\$ 4.074.526,56. Modalidade da licitação PE. 011.2.0224.

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, CNPJ: 00.357.038/0072-00; Contratada: C.M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 84.417.377/0001-30 Instrumento Contratual: OAP 4500085138, Processo PE-012-5-0150. Termo aditivo 02, Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 dias a partir de 11.08.2016. Data de assinatura: 11/08/2016. Pela Eletrobrás Eletronorte: Nilson Barbosa de Sousa e pela Contratada: Claudiano M. de Oliveira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016 - UASG 925146**

Nº Processo: PE.060.6.0036 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de toners e cartuchos Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Major Amarante Nº 513 - Bairro Arigolândia PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925146-05-36-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO CARLOS ALVES BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/09/2016) 925146-00001-2016NE045801

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº PE 050-6-0090. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para as instalações da Regional de Transmissão de Mato Grosso - OMT.

JOSE MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão de Mato Grosso - Omt

(SIDECA - 28/09/2016) 925144-00001-2016NE458001

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012-6-0088**

Ampliação da SE Ariquemes 230/69/13,8 kV - Etapa TR03 60 MVA, localizada no Estado de Rondônia, incluindo projeto executivo e SPCS, execução das obras civis e montagem eletromecânica, e fornecimento total de equipamentos e materiais. Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global, em regime de Empreitada Integral. Resultado: habilitação técnica do Edital de Licitação. A abertura da proposta comercial realizar-se-á em 10/10/2016, às 10h00min (dez horas), no SCN Quadra 06, Conjunto A, 1º subsolo, Miniauditório, Entrada Norte 2, Eletronorte-DF. A partir desta publicidade os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Diretor de Gestão Corporativa

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50.6.0096**

Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de fiscalização e controle de qualidade das obras de implantação de 02 autotransformadores trifásicos 230/138/13,8kV - 100MVA cada e suas conexões, na SE Barra do Peixe, no Estado de Mato Grosso. Na publicação no DOU no dia 28/09/2016, sessão 3 página 115, onde se lê: Entrega das Propostas 13/10/2016 às 10h00. - Leia-se: Data limite para entrega dos envelopes de Habilitação e Propostas: até as 17:00 horas do dia 07/10/2016. Data da Sessão publica para abertura dos envelopes de habilitação: 13/10/2016 as 10h00 horário de Brasília e 09h00 horário local. A sessão publica de abertura dos envelopes das propostas habilitadas, será após transcorridos todos os prazos recursais de habilitação e divulgação, de conformidade com a Lei 8.666 de 21/06/93.

JOSÉ MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso - OMT

BOA VISTA ENERGIA S/A

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Boa Vista Energia S/A, torna público o preço registrado para eventual aquisição de transformador de corrente, transformador de potencial e chave de aferição, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação. Ata de Registro de Preço nº 012/2016; Modalidade: PRE 00014/2016-SRP; Fornecedor: S & C ELECTRIC DO BRASIL LTDA. Item 1. Ferramenta extintora de arco voltaico. Modelo: S&C/ 5300R3-5380R1. Quantidade: 20 und. Valor Unitário: R\$ 3.920,00. Alíquota ICMS: 4%. Item 2. Religadores Monopolares Monofásicos. Modelo: S&C/ 990111-B-L52. Quantidade: 10 und. Valor Unitário: R\$ 13.500,00. Alíquota ICMS: 4%.

MARILENE DORIGON COSTA
Gerente do Departamento de Logística, Suprimentos e TI - DGS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Sexto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 015/2011. Contratada: TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por até 06 (seis) meses, a contar de 11 de setembro de 2016, em caráter excepcional, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que respeitado o prévio aviso de 30 (trinta) dias de antecedência, sem gerar direito a qualquer tipo de indenização pela rescisão antecipada; b) Para os efeitos legais importa o valor global do presente Termo Aditivo em R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), com desembolsos mensais na ordem de R\$ 20.166,66 (Vinte mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); c) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não contrariem as do presente termo. TP Nº 005/2010. Processo nº 235/DGS/2010.

Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 063/2014. Contratada: F. C. L. PONTES - ME. Objeto: a) As partes repactuam o presente contrato em decorrência do ACT da categoria, referente ao período de jan/2016 a abr/2017, equivalendo ao reajuste de 5,00% (cinco por cento); b) Para os efeitos legais importa o Valor Global do presente Termo Aditivo em R\$ 7.188,00 (Sete mil cento e oitenta e oito reais), passando o valor global do contrato de R\$ 95.402,40 (noventa e cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 102.590,40 (cento e dois mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).; c) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não contrariem as do presente termo. PRE Nº 007/2014. Processo nº 026/PRS/2014.

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 001/2013 que entre si celebram a Amazonas Distribuidora de Energia S/A, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Amazonas (SECTI) e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A., cujo objeto é o Compartilhamento de infraestrutura a título não oneroso e em caráter não exclusivo, na área de concessão da Detentora, mediante utilização de postes na faixa de ocupação destinada a terceiros na rede de distribuição de energia elétrica de sua propriedade, no Estado do Amazonas; Prazo de vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 31/07/2013. Signatários pela Amazonas Energia: Tarcísio Estefano Rosa - Diretor de Operação e Luís Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão; pela SECTI: Odenildo Sena - Secretário de Estado; Pela PRODAM: Tiago Monteiro de Paiva - Diretor Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2016

Prestação de serviços jurídicos, com conhecimento na área do Direito do Trabalho, para atuação nas esferas judicial e administrativa, em demandas de interesse da Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Contratada: J.G GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS., no Valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). A contratação foi caracterizada no art. 24, incisos IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DANIEL DONIZETI HENRIQUES SEABRA
p/Departamento de Logística e Suprimento - DGS

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 88/2016**

A Eletrobras Distribuidora de Energia S/A tornapúblico o resultado de julgamento do PRE-88/2016, empresa vencedora do item 01 Protamac Indústria e Comércio de Borracha Ltda com o valor de R\$ 348.000,00, item 02 foi cancelado.

(SIDECA - 28/09/2016)

PREGÃO Nº 122/2016

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: a empresa INFODIGITAL ACESSÓRIOS DE INFORMMÁTICA LTDA - ME vencedora do item 01 no valor adjudicado em R\$ 24.399,99.

ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 28/09/2016)

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATOS DO CONTRATOS

Instrumento: Autorização de Compra nº 121/2016. Contratada: Indústria de Cabos Especiais Ltda. CNPJ 15.645.001/0001-60. Objeto: Aquisição de multicondutor. Valor global: R\$ 26.330,00. Vigência: 105 dias, a partir de 19/08/2016. Modalidade: Pregão nº 012/2016 ED AC - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Autorização de Compra nº 129/2016. Contratada: Help Produtos Ecológicos Ltda ME. CNPJ 22.830.113/0001-57. Objeto: Aquisição de cruzetas. Valor global: R\$ 10.316,00. Vigência: 150 dias, a partir de 28/09/2016. Modalidade: Pregão nº 006/2016 ED RO - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 155/2016. Contratada: Pincol Premoldados Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 10.724.474/0013-73. Objeto: Aquisição de estruturas de concreto. Valor global: R\$ 13.648,70. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 031/2015 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 163/2016. Contratada: Pincol Premoldados Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 10.724.474/0013-73. Objeto: Aquisição de estruturas de concreto. Valor global: R\$ 2.569,00. Vigência: 120 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 031/2015 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Instrumento: Contrato nº 170/2016. Contratada: Multilaser Indústria S.A. CNPJ 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de tablets. Valor global: R\$ 320.565,00. Vigência: 75 dias, a partir desta publicação. Modalidade: Pregão 009/2016 - Material. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014. Contratada: Energy Instalações Elétricas Ltda. CNPJ 05.612.717/0001-08. Motivo: renovação contratual de 12/09/2016 a 30/01/2017. Valor global para o período: R\$ 2.525.152,05 (incluindo reajuste de 10,95% do valor da U.S. e redução de 25% do quantitativo inicial). Suporte legal: Art. 57, II, 40, XI e 55, III, § 1º do inciso I, "b", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 08/09/2016.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2013. Contratada: Energy Instalações Elétricas Ltda. CNPJ 05.612.717/0001-08. Motivo: renovação contratual de 02/09/2016 a 30/01/2017. Valor global para o período: R\$ 2.533.353,60 (incluindo reajuste de 10,95% do valor da U.S. e redução de 25% do quantitativo inicial). Suporte legal: Art. 57, II, 40, XI e 55, III, § 1º do inciso I, "b", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/09/2016.

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA
DO SÃO FRANCISCO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.01.2016.1950**

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.90.2016.3240 para aquisição de medidor de rigidez dielétrica e medidor de relação de transformação de TPC. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/ 2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/10/2016, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.92.2016.1740

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.92.2016.1740 para contratação de serviços gráficos. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores -

DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/ 2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/10/2016, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente da Divisão de Logística da Contratação
de Bens e Serviços

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 388/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/09/2016, Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Projeto quadro em led

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional
de Bens e Serviços

(SIDE - 28/09/2016) 910847-91081-2016NE017691

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 372/2016 - UASG 910847

Nº Processo: GCN.A/PE-372/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Válvula de Retenção e Bomba Centrífuga Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-05-372-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na Secretária da Gerência de Contratação de Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$5,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional
de Bens e Serviços

(SIDE - 28/09/2016) 910847-91081-2016NE017691

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 364/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº GCN.A/PE-364/2016, publicada no D.O.U de 08/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Cabo Elétrico Novo Edital: 29/09/2016 das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional
de Bens e Serviços

(SIDE - 28/09/2016) 910847-91081-2016NE017691

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 327/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/09/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Macacão.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação de Nacional
de Bens e Serviços

(SIDE - 28/09/2016) 910847-91081-2016NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO ANGRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GAA.A/PE-266/2016

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GAA.A/PE-266/2016. 2. Objeto: Prestação de serviços de locação, transporte, carga, descarga, instalação e operação de um sistema de ar comprimido seco, totalmente isento de óleo, para execução do Teste de Vazamento Integral da Contenção - ILRT, durante a Parada Técnica Programada 2P13 da Usina Nuclear de Angra 2 3. Empresa vencedora: ATLAS

COPCO BRASIL LTDA. (C.N.P.J. nº 57.029.431/0051-67) 4. Valor da contratação: R\$376.999,98 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). 5. Prazo: 7 (sete) dias corridos. 6. Base: setembro/2016. 7. Critério de Julgamento: menor preço.

RONALDO ANDRADE DE CARVALHO
Pregoeiro

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO INTERNACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

1. A ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR torna público que a Inexigibilidade de Licitação GCI.A 111/16, cujo extrato foi publicado no D.O.U. do dia 14.09.2016, Seção 3, página 177, foi revogada. 2. Objeto: fornecimento de 35 quilos de absorvedor de iodo para monitor de iodo do sistema de monitoração de atividade para ventilação da Usina Nuclear Angra 2 3. Motivo: mudança da razão social.

ELIZABETH SOARES SAMPAIO
Gerente

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EDITAL Nº 1, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATO CONVOCADO PARA TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Diretor Administrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União em 25/04/2016, comunica que:

1.O candidato abaixo relacionado foi considerado apto na Etapa de Entrega de Documentação e convocado para a Etapa de Testes de Condicionamento Físico:
Fabiano Freitas Rocha.

2.Os candidatos abaixo relacionados foram considerados aptos na Etapa de Testes de Condicionamento Físico: Carlos Jair Kanova Cardoso, Mauricio Pires, Rafael Detoni, Vinicius Goncalves Rodrigues.

3.Os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a Etapa de Exames de Saúde Ocupacional: Mauricio Pires, Rafael Detoni, Vinicius Goncalves Rodrigues.

GILBERTO ODILON EGGERS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10085/2016

A Eletrosul torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10085/2016. Processo nº 1304160085. Objeto: Serviços de Inspeções de vasos de Pressões, conforme Especificações Técnicas, inseridas no Anexo 1 do edital. Empresa Vencedora: Eri-velton Krassota - ME. Valor Total: R\$ 13.889,90.

LUCIANA DOS SANTOS BARDUCCO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10055/2016

A Eletrosul torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10055/2016, Processo nº 1304160055. Objeto: Aquisição de Roupas Profissionais. Empresas Vencedoras: Item 1 - E PINTO CONFECÇÕES LTDA - ME., Valor Total: R\$ 13.684,15; Item 2 - Cancelado; Item 3 - WW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, Valor Total: R\$ 5.471,05; Item 4 - DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA - EPP, Valor Total: R\$ 8.315,79; Item 5 - Fracassado; Item 6 - VECTRA WORK IND. E COM. DE UNIFORMES E EQUIP. DE PROTEÇÃO IND. LTDA, Valor Total: R\$ 23.573,68; Item 7 - COMMANDERS IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA, Valor Total: R\$ 7.200,00; Item 8 - WW UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, Valor Total: R\$ 85.373,99.

GRACIELA VIEIRA SOUTO
Pregoeira

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE.CSM.A.00037.16 - ITEM 03 - PALETE COM CONTENÇÃO (20 UND). 2.OBJETO: Aquisição de ACONDICIONADORES de RESÍDUOS DIVERSOS, em atendimento ao PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos) da UHE Simplicio, consoante à Lei 12.305/41 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no âmbito da DSUM.A (Divisão de Suprimentos MG), situada no município São José da Barra/MG. 3.VALOR: R\$ 16.306,80 (dezesseis mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos). 4.INSTRUMENTO CONTRATUAL: 8000009208 5.EMPRESA: SABC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP - CNPJ 04.762.458/0001-39. 6.PRAZO: 14 (quatorze) meses. 7.DATA DA ASSINATURA: 22/SET/2016

1. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE.CSM.A.00037.16 - ITEM 02 - BOMBONA PLÁSTICA (50 UND). 2.OBJETO: Aquisição de ACONDICIONADORES de RESÍDUOS DIVERSOS, em atendimento ao PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos) da UHE Simplicio, consoante à Lei 12.305/41 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no âmbito da DSUM.A (Divisão de Suprimentos MG), situada no município São José da Barra/MG. 3.VALOR: R\$ 9.178,00 (nove mil, cento e setenta e oito reais). 4.INSTRUMENTO CONTRATUAL: 8000009212 5.EMPRESA: ITACA EIRELI ME - CNPJ 24.845.457/0001-65. 6.PRAZO: 14 (quatorze) meses. 7.DATA DA ASSINATURA: 22/SET/2016

1. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE.CSM.A.00037.16 - ITEM 01 - CTNR COLETOR LIXO (04 UND). 2.OBJETO: Aquisição de ACONDICIONADORES de RESÍDUOS DIVERSOS, em atendimento ao PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos) da UHE Simplicio, consoante à Lei 12.305/41 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no âmbito da DSUM.A (Divisão de Suprimentos MG), situada no município São José da Barra/MG. 3.VALOR: R\$ 9.318,16 (nove mil, trezentos e dezoito reais, e dezesseis centavos). 4.INSTRUMENTO CONTRATUAL: 8000009207 5.EMPRESA: TDF COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME - CNPJ 19.055.497/0001-73. 6.PRAZO: 14 (quatorze) meses. 7.DATA DA ASSINATURA: 22/SET/2016

1.LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico PE.CSM.A.00034.16. 2.OBJETO: Aquisição de ANALISADOR DE CONDUTÂNCIA DE BATERIAS para as atividades de manutenção, pesquisa e ensaios nas Subestações de FURNAS, no âmbito da GES.O/GRP.O (Gerência de Centro Técnico de Ensaios e Suporte a Manutenção), situada no município de São José da Barra/MG. 3.VALOR: R\$ 52.104,17 (cinquenta e dois mil, cento e quatro reais, e dezesseis centavos). 4.INSTRUMENTO CONTRATUAL: 8000009201. 5.EMPRESA: FEST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 04.961.670/0001-25. 6.PRAZO: 14 (quatorze) meses. 7.DATA DA ASSINATURA: 19/SET/2016.

1. Licitação nº: PE.CSCS.A.0001.2015. 2. Contrato 8000008061 - Aditamento 01. 3. Nome da Empresa: Betron Tecnologia em Segurança Ltda. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 10 - Preços e 24 - Valor do Contrato e a inclusão, por força da Lei nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15, das Cláusulas: 31 - Ato Lesivo à Furnas; 32 - Responsabilização Administrativa e 33 - Declarações e por consequência a renuneração da Cláusula - Foro. 5. Valor da Contratação: R\$ 12.405,00. 6. Prazo Contratual: 24 (vinte e quatro) meses. 7. Data de Assinatura: 27/09/2016.

1. Licitação nº: PE CSS.A.00097.2015. 2. Contrato 8000009006. 3. Nome da Empresa: RP Engenharia Industrial Ltda. 4. Objeto: Serviços de manutenção e conservação industrial em instalações de FURNAS localizadas nos Estados de São Paulo e Paraná. 5. Valor da Contratação: R\$ 10.849.999,92. 6. Prazo Contratual: 24 (vinte e quatro) meses. 7. Data de Assinatura: 13/09/2016

1. Licitação nº IL.GCM.A.00008.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000009159. 3. Nome da Empresa: SIEMENS LTDA. 4. Objeto: Fornecimento de Relé Proteção Diferencial. 5. Prazo Contratual: 15 (quinze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 78.444,00. 7. Data de Assinatura: 05/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00032.2016 - Lote I. 2. Instrumento Contratual: 8000009165. 3. Nome da Empresa: LICITEC COMERCIAL LTDA.-ME. 4. Objeto: Fornecimento de Transformador Potencial para Centro Antártica/Adrianópolis - Nova Iguaçu/RJ. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 16.498,44. 7. Data de Assinatura: 12/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00032.2016 - Lote II. 2. Instrumento Contratual: 8000009184. 3. Nome da Empresa: BRASFORMER PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP. 4. Objeto: Fornecimento de Transformador Corrente para SE Gurupi/TO. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 32.432,40. 7. Data de Assinatura: 12/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00032.2016 - Lote III. 2. Instrumento Contratual: 8000009185. 3. Nome da Empresa: MILTON CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP. 4. Objeto: Fornecimento de Transformador Corrente para SE Gurupi/TO. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 10.799,00. 7. Data de Assinatura: 22/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00072.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000009188. 3. Nome da Empresa: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. 4. Objeto: Veículos da Marca Fiat, Modelo Strada Working 1.4, Cabine Simples, Flex. 5. Prazo Contratual: 15 (quinze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 136.800,00. 7. Data de Assinatura: 05/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00070.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000009236. 3. Nome da Empresa: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. 4. Objeto: Veículos da Marca Fiat, Modelo Dobló Essence 1.8, 16v, Flex. 5. Prazo Contratual: 15 (quinze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 412.650,00. 7. Data de Assinatura: 22/09/2016. GFO.A



1. Licitação nº PE.GCM.A.00066.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000009191. 3. Nome da Empresa: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. 4. Objeto: Medidor de Grandezas Elétricas. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 82.795,86. 7. Data de Assinatura: 12/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00033.2016 - Lote 1. 2. Instrumento Contratual: 8000009199. 3. Nome da Empresa: BORMAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, MADEIRA E PLÁSTICO LTDA. - EPP. 4. Objeto: Arruelas Borracha, Anéis Vedação e Anéis Vedação Tipo O-Ring. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 8.021,08. 7. Data de Assinatura: 22/09/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00139.2015. 2. Instrumento Contratual: 8500000244. 3. Nome da Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.. 4. Objeto: Hexafluoreto Enxofre - SF6. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 110.318,40. 7. Data de Assinatura: 05/09/2016. GFO.A

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Ata de Registro de Preços nº. PE.CSS.A.00032.2016. 2.Objeto: Equipamentos de Proteção Individual- EPI (Botina, Sapato, Tênis e Bota) , para entrega no Município de Campinas-SP 3. Vigência: 12 meses da sua publicação. 4. Data da assinatura: 28/09/2016. 5. Fornecedor: Bompel Industria de Calçados Ltda . 6. Valor da Contratação: R\$ 64.949,40.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1. Instrumento Contratual: Aditivo nº 03 ao Termo Contratual nº 9912333726. 2. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. 3. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, serviços de Malote. 4. Novo Prazo Contratual: 12 meses. 5. Valor da Contratação: R\$ 13.000,00. 6. Data da Assinatura: 24.09.2016.

1. Licitação nº PE.CSCS.A.00030.2014. 2. Instrumento Contratual: TC 8000007471 - Aditamento nº 01. 3. Nome da Empresa: CARARA SERVIÇOS LTDA. 4. Objeto: Constitui objeto deste Aditamento 01, a alteração das cláusulas PREÇOS, PRAZO e VALOR DO TERMO CONTRATUAL , para formalizar a repactuação do preço original, a partir de 23/06/2015, e a prorrogação de prazo até 24/08/2018; bem como a inclusão das cláusulas - ATOS LESIVOS À FURNAS, RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA e DECLARAÇÕES, com a consequente alteração da ordem da cláusula - FORO, para cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Programa de Compliance de Furnas, que versa sobre a implantação de Cláusulas contratuais sobre as Leis Anticorrupção Brasileira e Estrangeiras. 6. Valor da Contratação: R\$ 3.480.569,74. 7. Data de Assinatura: 23/08/16.

1. Licitação nº PE.DRL.O.0004.2013. 2. Instrumento Contratual: TC 8000006328 - Aditamento nº 07. 3. Nome da Empresa: BERGSON DO BRASIL LTDA. 4. Objeto: Constitui objeto deste ADITAMENTO, a alteração das Cláusulas 19 - Prazo e 22 - Valor do Contrato, do ajuste original, para prorrogação por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/08/2016. 6. Valor da Contratação: R\$ 4.446.550,38. 7. Data de Assinatura: 30/07/16.

1. Processo nº PE.CSCS.A.00056.2013. - 2. Instrumento Contratual: CT 8000007101. - 3. Nome da Empresa: L.A. DUARTE & ROBERTI LTDA - EPP - 4. Constitui Objeto do presente Aditamento nº 06, a prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir de 31/07/2016, com a consequente alteração das CLÁUSULAS 19 - PRAZO e 22 - VALOR DO CONTRATO, passando o mesmo de 28 (vinte e oito) meses e 14 (quatorze) dias para 32 (trinta e dois) meses e 14 (quatorze) dias, com término previsto para 30/11/2016.. - 5. Prazo Contratual: 17/03/2014 a 30/11/2016 6. Novo Valor Contratual: R\$ 3.197.987,08 - 7. Data de Assinatura: 29/07/2016.

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00269.2012. 2. Termo Contratual: 8000006016 - Aditamento nº 01. 3. Nome da Empresa: SIEMENS LTDA. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 4ª - PREÇOS, 7ª - ESQUEMA DE FATURAMENTO, 12 - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO, 32 - CONTRIBUIÇÕES PARA O INSS E O FGTS, 34 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL, 38 - VIGÊNCIA, RE- NUMERAÇÃO DA CLÁUSULA 40 - FORO, PASSANDO-A PARA 43, ALTERANDO A SUA DENOMINAÇÃO PARA ATOS LESIVOS À FURNAS E INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS 41 - RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E 42 - DECLARAÇÕES. 5. Data de Assinatura: 01/07/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00143.2013. 2. Termo Contratual: 8000006834 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 8ª - PREÇOS, 17 - PRAZO, 20 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL. 5. Data de Assinatura: 13/05/2016. GFO.A

1. Licitação nº PE.GCM.A.00032.2014. 2. Termo Contratual: 8000007505 - Aditamento nº 02. 3. Nome da Empresa: TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMÉRICA DO SUL LTDA. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 4ª - PREÇOS e 33 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL. 5. Data de Assinatura: 02/09/2016. GFO.A

1. INSTRUMENTO CONTRATUAL: ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO CONTRATUAL Nº 8000006940 2. DISPOSITIVO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 3. CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A. 4. OBJETO: HARMONIZAR A REPACTUAÇÃO NO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL COM OS VALORES DO CONTRATO, ONDE OCORREU O AUMENTO DO LIMITE MÁXIMO DE SEGURÁVEL EM 24%, DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA R\$ 62.500.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS REAIS), E A TAXA ANUAL OFERTADA, QUE ERA DE 0,40% A.A. E FOI REDUZIDA PARA 0,35%. 5. NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 656.250,00

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 88/2016 - UASG 926136

Nº Processo: PE.CSS.A.088.2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Veículo Caminhão, cabine simples, no Chassis, potência mínima 160hp, PBT mínimo 10.500 kg, com entrega em Foz do Iguaçu - PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2016 de 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Tarquinio Joslin Dos Santos, 3555 Cidade Nova - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/926136-05-88-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CELMO MOTTER DE CARVALHO
Gerente do Centro de Serviços
Compartilhados São Paulo

(SIDECA - 28/09/2016) 926136-60593-2016NE015848

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
DE ENERGIA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2016

Pregão 076/PRE/ME/2016; Item:01; Favorecido: WELLYGTON NANDO GADONSKI - ME; Valor Homologado: 14.350,00.

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES
Gerente do Departamento de Licitação e
Suprimento de Materiais e Serviços-FLS

(SIDECA - 28/09/2016)

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA
DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº RP16800004

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço por Item, com o propósito de contratar a aquisição de Nitrogênio e Oxigênio de alta pureza para utilização no laboratório químico do Complexo Termelétrico de Candiota, conforme especificação do Anexo III - Termo de Referência, foi adiada para o dia 11/10/2016. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Gerente do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE16600036

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que está instaurada licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço global, com o propósito de contratar a prestação de serviço de análise em amostras de água bruta e efluente líquido pelo prazo de 01 (um) ano para o Complexo Termelétrico de Candiota, em Candiota/RS. A cópia do edital está à disposição dos(as) interessados(as) gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.cg-tee.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 11/10/2016.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.
MARCOS ANTONIO DA SILVA
Gerente do Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SUREG-BH/2016

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de material de expediente para atender às necessidades da Superintendência Regional de Belo Horizonte da CPRM, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital - Processo n.º 600.117/16 - Data de abertura das propostas: 13/10/16 às 9:15 horas - Início da sessão de disputa de preços: 13/10/16 às 9:30 horas - Edital: à disposição dos interessados gratuitamente nos sítios www.cprm.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações pelos telefones (31) 3878-0388/0308 ou através do e-mail pregoeiro@cprm.gov.br.

MACDOWELL BATISTA COSTA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS EM RONDÔNIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/REPO/2016

Processo: 00194/REPO/16 - Homologado em: 27/09/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, em turnos continuados de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo sábados, domingos e feriados, em regime de empreitada por preço global com fornecimento de uniformes e de todos os equipamentos de EPI, sendo 01 (um) posto para atendimento das para atender às necessidades da CPRM de Porto Velho/RO. VENCEDORES:

	Empresa	CNPJ	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Lote 1	COLUMBIA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	02.050.778/0001-30	22.100,00	265.200,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/REPO/16

Processo: 0206/REPO/16 - Homologado em: 28/09/16 - Objeto: Serviço de complementação de muro existente contemplando sapatas, pilares e viga superior, em aproximadamente 170m² do muro aos fundos e lateral da Litoteca regional de Porto Velho/RO, para atender às necessidades da Residência de Porto Velho - REPO. VENCEDORES:

	Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 1	W.C.F. Brilhante - ME	03.740.900/0001-63	14.899,99	14.899,99

ARDILES GIMAX HENRIQUE
Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO AMAZONAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/SUREG-MA/2016

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 008/SUREG-MA/16 - Processo 023/2016, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para ajustes ao edital. Objeto: Contratação de empresa operadora de planos ou seguros privados de assistência à saúde, para cobertura de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e exames complementares de diagnósticos e terapia, na forma do que dispõe a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e suas Regulamentações, bem como as normas da Agência Nacional da Saúde Suplementar e do Conselho de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, incluindo internações eletivas e emergenciais, através de rede credenciada ou referenciada, por intermédio de médicos e instituições filiadas e/ou credenciadas, com internação hospitalar em quartos coletivos de no máximo 03 (três) leitos, ou quarto com acomodações e banheiro privativos conforme livre adesão ao Plano de Saúde, sem qualquer carência, aos membros da Administração, aos empregados seus dependentes e agregados da CPRM, lotados na Superintendência Regional de Manaus, Residência de Porto Velho e Núcleo de Apoio de Roraima, além dos ex-empregados e ex-membros da Administração, incluindo os dependentes e agregados de todos os beneficiários titulares, inscritos dentro das modalidades definidas no Termo de Referência - Anexo I, que detalha os serviços e estima o quantitativo dos beneficiários usuários. Sendo nova data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Nacional.

EVANDRO SILVA CALDEIRA
Pregoeiro

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/SUREG-BE/2016**

Registro de Preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para serviços de afretamento de barco a motor, tipo regional, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Belém da CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. - Processo nº. 00338/2016 - Recebimento das Propostas Até: 10/10/2016 às 9 horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico na página www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", na opção Pregão Eletrônico, no item Proposta. - Abertura das propostas: 10/10/2016 às 9 horas. - Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/10/2016 às 10 horas. - Edital: Disponível na página www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

FABÍOLA FONSECA ANDRADE
Pregoeira

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/DEAMP/2016**

Contratação de empresa especializada para serviço de reparo de nebulizador ultrassônico CETAC U6000AT+ com fornecimento de peças para o LAMIN - Laboratório de Análises Minerais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - Processo nº. 0203/16 - Data de Abertura das Propostas: 13/10/2016 às 9 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/10/2016 às 9h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/DEAMP/2016

Aquisição de Nebulizador Ultrassônico para realização de análises de alguns elementos químicos em amostras de água mineral usando ICP-OES, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I - Processo nº. 0204/16 - Data de Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 9 horas - Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/10/2016 às 9h30min - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cprm.gov.br.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS
MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SUREG-PA/2016**

Processo nº. 0223/2016

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para remoção e substituição de telhas tipo kalhetão, declara vencedora a empresa: Lote 01 - DAICON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 08.950.717/0001-06 - Valor Contratado: R\$ 31.570,00 (trinta e um mil e quinhentos e setenta reais).

MARA LÚCIA ROZVADOSKI
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/SUREG-PA/2016

Processo nº. 0232/2016 - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata de aquisição de medidor de pH, declara vencedora a empresa: Lote 01 - PROCILAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.760.045/0001-45 - Valor Contratado: R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/SUREG-PA/2016

Processo nº. 0237/2016

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata de aquisição de sonda multiparâmetros, declara vencedora a empresa: Lote 01 - GEOACQUA PRODUTOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ: 07.618.797/0001-34 - Valor Contratado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/SUREG-PA/2016

Processo nº. 0244/2016 - A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Porto Alegre/RS, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata de aquisição de empilhadeira, declara vencedora a empresa: Lote 01 - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 13.690.975/0001-30 - Valor Contratado: R\$ 3.399,00 (três mil e trezentos e noventa e nove reais).

ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 323002**

Nº Processo: 48400700165/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café, açúcar e adoçante ao DNPM, para o exercício de 2016, atendendo, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLT I/MPOG nº 1, de 19/01/2010 e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 29/09/2016 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: San Quadra 01 - Bloco b - Edifício Dnmp Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323002-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDEMBERQUE MONTEIRO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/09/2016) 323002-32263-2016NE800061

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO
DO PIAUÍ****EDITAL Nº 63/2016**

Fase de Disponibilidade

Determina a exclusão de processo do Edital de Disponibilidade(1809)
803.458/2009 - EDITAL Nº 17/2014 - Publicado DOU de 18/12/2014
803.218/2012 - EDITAL Nº 3/2014 - Publicado DOU de 13/06/2014

ELISEU EMIDIO NEVES CAVALCANTI
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE****EDITAL Nº 133/2016**

Fase de Disponibilidade

Determina a exclusão de processo do Edital de Disponibilidade(1809)
848.318/2015 - EDITAL Nº 11/2016 - Publicado DOU de 19/05/2016

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Superintendente
Substituto

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 325001**

Nº Processo: 48002003898201650 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de produção gráfica de pré-impressão e impressão do Relatório Final do Balanço Energético Nacional - 2016 e do Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2016, incluindo envelopamento, etiquetagem e transporte para a cidade do Rio de Janeiro e conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e nas condições da Minuta do Contrato Anexo III deste Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/09/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, Nº 01 Sala 901 e 1101 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/325001-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

IVETE TERRA NUNES
Superintendente

(SIDEAC - 28/09/2016) 325001-32314-2016NE000077

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NORTE-NORDESTE
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
E CEARÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 161-003/2016**

1 Estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que no dia 21/10/2016 às 10h, horário de Brasília, na BR 304, Km 46, Alto Sumaré em Mossoró-RN, levará a pregão para venda e arrematação através de leilão eletrônico, via PETROCONNECT, site www.petroconnect.com.br, pelo maior lance, os seguintes materiais: Sucata de materiais elétricos, eletrônicos e informática; móveis para escritório inservíveis; tubos de fibra de vidro tamanhos diversos inservíveis; sucata de bombonas plástica (trituras) e protetores de rosca de plástico e de plástico com metal e mantas (a gerar), baterias industriais e veiculares e bobinas com cabos elétricos para BCS inservíveis diversas

2- O edital completo poderá ser acessado através do site: <http://www.petrobras.com.br/pt/centro-de-negocios/#materials-auctions>

LEILÃO Nº 161-004/2016

1 Estando em conformidade com a legislação pertinente, torna público que no dia 19/10/2016 às 14h30min, horário de Brasília, na BR 304, Km 46, Alto Sumaré em Mossoró-RN, levará a pregão para venda e arrematação através de leilão eletrônico, via PETROCONNECT, site www.petroconnect.com.br, pelo maior lance, os seguintes materiais: Computadores, impressoras, monitores, scanners, work station, serv swit, grupo motor-gerador, compressor, bomba centrífuga com motor elétrico, skids diversos, tanques para combustível, baleeira, capsulas salva vidas, bomba de lama, esteira transportadora, estruturas metálicas, bobinas de cabos elétricos, bobinas com cabos de aço, motores diesel, motores elétricos e silos para armazenagem (inservíveis).

2- O edital completo poderá ser acessado através do site: <http://www.petrobras.com.br/pt/centro-de-negocios/#materials-auctions>

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO**Ministério do Desenvolvimento
Social e Agrário****INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE****GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 UASG 511669**

Processo: 35662000107201533. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL-. CNPJ Contratado: 22308223000153. Contratado : JPG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (fusorimpressora Samsung SCX 5835). Fundamento Legal: Lei 10.520/02 . Vigência: 25/08/2016 a 24/08/2017. Valor Total: R\$1.150,00. Fonte: 250570202 - 2016NE800449. Data de Assinatura: 25/08/2016.

(SICON - 28/09/2016) 512006-57202-2016NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2016 UASG 511669**

Processo: 35018000154201662 . Objeto: Aquisição de água mineral, acondicionada em vasilhames de 20l, para consumo da gerência executiva do INSS em barreiras/BA e suas unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Urgência ocasionada por esgotamento de estoque e valor inferior a R\$ 8.000,00. Declaração de Dispensa em 28/09/2016. GEORGE OLIVEIRA MONTES. Analista do Seguro Social. Ratificação em 28/09/2016. WELTON DOURADO XAVIER. Gerente Executivo. Valor Global: R\$ 6.979,00. CNPJ CONTRATADA : 16.568.839/0001-60 S. BARBOSA DA ROCHA - ME.

(SIDEAC - 28/09/2016) 511669-57202-2016NE800040

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido à não localização dos familiares ou que o endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios está incompleto e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos familiares dos titulares dos benefícios abaixo relacionados, o prazo de 10 dias, a contar da data da ciência deste Edital, para comparecerem à Agência da Previdência Social de Santana, localizada à Rua Barão do Rio Branco,